SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1567

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Do: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES
Ao Senhor (a): ROSÂNGELA GONÇALVES DE LIMA
Endereço: Rua Marechal Deodoro Nº457 Apto 05, Tefé-AM

Ref: Chamada do Concurso Público

O Exmo. Sr. Mário Tomás Litaiff - Prefeito de Alvarães, por intermédio do presente vem CONVOCAR V. Sa. para exercer a função de PROFESSOR- ZONA URBANA, conforme RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014, e comparecer na Secretaria de Administração em caráter de urgência.

O candidato deverá comparecer apresentando originais e cópias das seguintes documentações, de acordo com os certames do Edital nº001/2014 de Abertura de Inscrições do Concurso Público da Prefeitura de Alvarães.
a) Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento;
b) Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
e) 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
f) Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
g) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização;
h) Comprovantes de Escolaridade;
i) Certidão de Nascimento dos filhos;
j) Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos;
k) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual disponível em: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do e Atestado de Antecedentes Criminais Federal disponível em: https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html
l) Comprovante de endereço;
m) Carteira de vacinação com Antitetânica em dia;
n) Atestado de aptidão física e mental;
o) Carteira de Trabalho;
p) Número da conta bancária (BANCO BRADESCO).

Alvarães- AM, 21 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:356D5652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o servidor **JOSÉ LINDOSO DA SILVA LOPES,** Digitador, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com máxima urgência. Tendo em vista o abandono de serviço sem nenhuma justificativa.

Alvarães (AM), 21 de março de 2016.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2013

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:0A302383

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2016 - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas torna pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos DEFERIDOS preliminarmente na qualidade de HIPOSSUFICIENTES referente ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas para os cargos efetivos do Município de Amaturá.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1.1 A relação dos candidatos, que tiverem seus pedidos DEFERIDOS na qualidade de HIPOSSUFICIENTES, apresenta-se no anexo 01 deste Edital 002/2016, que poderá ser acessado junto ao site da empresa organizadora www.iaspec.com.br, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética crescente e registro geral –RG.
1.2 Os candidatos que estiverem listados na relação disposta no anexo 01 deste Edital 002/2016, não necessitarão efetuar o pagamento da taxa de inscrição do concurso público.
1.3 A Análise dos requerimentos de isenção obedeceram os ditames da Lei Municipal nº 119 de 04 de fevereiro de 2016, do Edital 001/2016 e suas alterações (capítulo II, item 2.11 a 2.11.5), assim como do formulário de requerimento de isenção disponível no ato da inscrição no site www.iaspec.com.br, onde especificavam os documentos comprobatórios para cada caso.
1.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, se quiserem, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.iaspec.com.br, imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia **08 de abril de 2016**, obedecido o horário de expediente bancário de cada localidade (capítulo II, subitem 2.2.1.1 do edital 001/2016 e suas alterações).
1.5 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos nos subitens 2.2.1.1 c/c 2.11.4 e seus subitens (até o dia 08.04.2016) estará automaticamente excluído do concurso público (capítulo II, subitem 2.11.4.5).
1.6 Fica aberto o prazo de dois dias – 23 a 24 de março de 2016 para recurso contra os pedidos indeferidos, devendo os mesmos serem encaminhados à Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso na Av. 21 de Junho, 1746 – Centro, CEP: 69. 620-000, Fone/Fax: (97) 3463-1150 – em Amaturá/AM, nos horários de 08h00min às 14h00min.

Amaturá/AM, 22 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:07E51A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2016–GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA, EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA, PARA EXERCEREM O CARGO DE CHEFE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO SIMBOLO FG -02, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 28 da Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1° - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Dennis Willian Santos da Silva**, portador do CPF nº: 738.264.132-53 no Cargo de **Chefe de Tributos e Fiscalização** – FG 02, da Prefeitura de Amaturá - AM.

Art. 2°. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF Nº 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D7AA3CB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 113/2016 – GP/PMA, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 15 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **JUNHA DA COSTA ATAIDE**, portador (a) do CPF Nº **750.623.052-68**, do cargo Professor II, aprovada no Concurso Público nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, tornando nulo o Decreto Nº 117/2003– GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 16 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 16 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B027452E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 115/2016 – GP/PMA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ALIUDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº **684.816.832-72**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 20 Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 GP/PMA, tornando nulo a Portaria Nº **424/2015** – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 17 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F42382EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 116/2016 – GP/PMA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MISSIOANARIO MIGUEL**, portador (a) do CPF Nº **567.022.992-49**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 40 Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 GP/PMA, tornando nulo a Portaria Nº 453/2015 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 17 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B395299D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 117/2016 – GP/PMA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA**, portador (a) do CPF Nº **597.453.042-04**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 40 Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 GP/PMA, tornando nulo a Portaria Nº 455/2015 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 17 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A20FFC5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118/2016 – GP/PMA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **LUZANILDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº **679.852.462-15**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 40 Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 GP/PMA, tornando nulo a Portaria Nº 508/2015 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 17 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A0E471A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 119/2016 – GP/PMA, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994 Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 22 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **LENITA JACAUNA RUBEM**, portador (a) do CPF Nº **588.220.032-68**, do cargo de **PROFESSOR (A) II LINGUA PORTUGUESA ZONA URBANA**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, tornando nulo o Decreto Nº 026-G/2012– GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 22 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 22 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:608C5630

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 008/2016 - CMA

PORTARIA Nº 008, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCICIO DE 2016."

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2016, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios, em todas as modalidades.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes Membros:

Ø Senhora: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA, Cargo de Auxiliar Administrativo, na função de Presidente;
Ø Senhora: DEUSA MONTEIRO DA SILVA, Cargo de Assessora Administrativa, na função de Secretária;
Ø Senhor: ITAJAIR HUBERT JUNG, Cargo de Assistente Administrativo, na função de Membro;

ART. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação;
A) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
B) Elaborar os instrumentos convocatórios;
C) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames Licitatórios em tempo hábil;
D) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
E) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;
F) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
G) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
H) Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos,
I) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados,
J) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral,
K) Convocar técnicos especializados para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomar decisões, somente emitir pareceres e;
L) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído, e,
M) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores.

ART. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 16 DE MARÇO DE 2016.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:4BFD4A4A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 003/2016 - CMA

Portaria n.º 003 de 02 de Fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERT JUNG,** lotado no Cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores efetivos desta Casa Legislativa, um restante de 10 (dez) dias conforme a portaria 063 de 04 de dezembro de 2015 que serão usufruídos do dia 03 a 12 de fevereiro de 2016.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de Fevereiro de 2016.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D4AA939A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 004/2016 - CMA

Portaria n.º 004 de 15 de Fevereiro de 2016.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o teor do requerimento nº 001 de 11 de Fevereiro de 2016, de autoria da Servidora;
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Apuí.
RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, Conceder FÉRIAS a Servidora, **NATIELI SANTOS PEREIRA** lotada no cargo de Auxiliar de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 02/02/2015 a 01/02/2016. Atendendo ao requerimento da Servidora, as férias serão usufruídas do dia 22/02/2015 a 22/03/2016.
ART. 2º - Autorizar o Pagamento de um terço (1/3), das Férias a ser incluído em folha de pagamento do corrente mês.
ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de Fevereiro de 2016.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D2DBBDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 005, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de Março de 2016 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a tradição religiosa e que sexta-feira santa é o feriado;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 24 de Março de 2016;

Parágrafo Único – Os serviços considerados essenciais, ficam excetuados do ponto facultativo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1FA558F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 006, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Estabelece a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2016/2018 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 014/1998 e Lei Municipal n.º 067/2001 as quais dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e considerando a necessidade de renovação dos membros do Conselho, visto que a composição descrita no Decreto n.º 008, de Março de 2014 teve seu mandato encerrado em 20 de Março de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente (CMDCA) para o biênio de 2016/2018, contado da publicação deste Decreto, o qual ficará assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
Titular: Gilmar de Souza.
Suplente: Creuzimar Maciel Rodrigues.

b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
Titular: Roselaine Simonetti Soares.
Suplente: Leila Pereira de Alcantara.

c) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Silene de Souza Nogueira.
Suplente: Maria Dalva Ferreira.

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:
Titular: Franciane de Souza Costa.
Suplente: Rosangela da Silva Bazália.

II – Representantes das Entidades e Prestadoras de Serviço:

a) Associação dos Deficientes de Apuí - ADEAP:
Titular: Valmir de Camargo dos Santos.
Suplente: Francisca dos Santos Pereira.

b) Associação de pais e mestres e Comunidades da Escola Estadual Amazonino Mendes – APMC;
Titular: Dayane Patrícia Almeida da Silva.
Suplente: Antônio Jocemar da Silva.

c) Pastoral da Criança:
Titular: Inês Thomas Dall Agnol;
Suplente: Janaina Leite Vinhote.

d) Representação Religiosa:
Titular: Irmã Pauliane Maria Inês.
Suplente: Padre Marcelo Junior Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3C34D7BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia naval da unidade básica de saúde fluvial.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Fundo Municipal de Saúde
Parte Contratada: AC CONSTRUÇÕES CIVIL E NAVAL LTDA-ME
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto: 10.301.0150.2017.0000 – Encargos com o Sistema Único de Saúde.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente.
Prazo: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **05/08/2015** até **05/11/2015**.

Barcelos, 04 de agosto de 2015.

ALDO GARRIDO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:B783C322

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia naval da unidade básica de saúde fluvial.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Fundo Municipal de Saúde
Parte Contratada: AC CONSTRUÇÕES CIVIL E NAVAL LTDA-ME

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto: 10.301.0150.2017.0000 – Encargos com o Sistema Único de Saúde.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente.

Prazo: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **05/11/2015** até **05/02/2016**.

Barcelos/AM, 05 de novembro de 2015.

ALDO GARRIDO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 05 de novembro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:55096810

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia naval da unidade básica de saúde fluvial.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Fundo Municipal de Saúde
Parte Contratada: AC CONSTRUÇÕES CIVIL E NAVAL LTDA-ME.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto: 10.301.0150.2017.0000 – Encargos com o Sistema Único de Saúde.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente.

Prazo: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **05/02/2016** até **05/05/2016**.

Barcelos/AM, 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS DE LIMA LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 02 de fevereiro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:51A4C346

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 022/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE *MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM***
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
M D P DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 07.457.860/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 962, Centro - Manaus/AM, como vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 15 e 20, com o valor total de R$ 135.295,00 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais).

JOSE CARLOS GOMES DA COSTA- EPP, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Av. Castelo Branco, 173 – Centro– Benjamin/AM, como vencedora do item: 18, com o valor total de R$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

V C DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME, sob o CNPJ nº 22.768.469/0001-08, situada na Av. Castelo Branco, 140, Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 04, 13, 21, 24 e 26, com o valor total de R$ 385.450,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais).

FERNANDO ALBINO DANTAS-ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140, Centro- Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 05, 10, 12, 14, 16,17, 22, 23, e 27 com o valor total de R$ 218.930,00 (Duzentos e dezoito mil novecentos e trinta reais).

P J A REPRES. E COMERCIO DE PROD. ALIMENTCIOS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 07.319.754/0001-58, situada na Rua Álvares de Azevedo, 02, Quadra 02, Sala 03 Parque Aruanã – Manaus/AM, como vencedora dos itens: 11, 19, 25 e 28 com o valor total de R$ 157.082,70 (Cento e cinquenta e sete mil e oitenta e dois reais e setenta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 16 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:238718C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 022/2016
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **M D P DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 07.457.860/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 962, Centro - Manaus/AM, como vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 15 e 20, com o valor total de R$ 135.295,00 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais).

JOSE CARLOS GOMES DA COSTA -EPP, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Av. Castelo Branco, 173 – Centro– Benjamin/AM, como vencedora do item: 18, com o valor total de R$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

V C DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME, sob o CNPJ nº 22.768.469/0001-08, situada na Av. Castelo Branco, 140, Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 04, 13, 21, 24 e 26, com o valor total de R$ 385.450,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

FERNANDO ALBINO DANTAS-ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140, Centro- Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 05, 10, 12, 14, 16,17, 22, 23, e 27 com o valor total de R$ 218.930,00 (Duzentos e dezoito mil novecentos e trinta reais).

P J A REPRES. E COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 07.319.754/0001-58, situada na Rua Álvares de Azevedo, 02, Quadra 02, Sala 03 Parque Aruanã – Manaus/AM, como vencedora dos itens: 11, 19, 25 e 28 com o valor total de R$ 157.082,70 (Cento e cinquenta e sete mil e oitenta e dois reais e setenta centavos).

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE *MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM"***,

VIGÊNCIA: Até 05 (cinco) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 022/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 18 de Março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C346C8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 004/2015 – Fundo Nacional para o Desenvolvimento a Educação, e, Lei Federal e 8.666/93e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **CHAMADA PUBLICA nº 001/2016-CPL/PMBC, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM".**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os Fornecedores Individuais:

ROSA MARIA HILÁRIO DA SILVA, sob o CPF: 014.156.492-00, e DAP Nº SDW00141564920008111110748, residente e domiciliado na Estrada Pedro Teixeira, BR 307 - KM 11 – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 03, 06 e 14, totalizando um valor de R$ 19.989,31 (Dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

WAGNO DE LIMA SOUZA, sob o CPF: 621.367.202-87 e DAP Nº SDW621367202872109091151, residente e domiciliado na Estrada Perimetral Norte – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 06, 17 e 22, totalizando R$ 19.988,50 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

LUIZA GOMES TAVARES, sob o CPF: 740.854.502-63 e DAP Nº SDW074085450263160216014 3, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria , s/nº – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 02, 05, 19, 20 e 21, totalizando R$ 19.975,36 (Dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

VITORINO SANGAMA, sob o CPF: 347.033.492-72 e DAP Nº SDW034703349272221214012 1, residente e domiciliado na Estrada Perimetral Norte – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 09, 25 e 26, totalizando R$ 19.992,82 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

IRACI DA SILVA LIMA, sob o CPF: 077.114.252-87 e DAP Nº SDW007711425287170513051 7, residente e domiciliado no Beco 70, nº 76 – Cohabam – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 04,05, 19 e 20, totalizando R$ 19.996,90 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

CACILDA CASTRO PEREIRA, sob o CPF: 721.683.742-87 e DAP Nº SDW072168374287300615125 0, residente e domiciliado Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 03 e 20, totalizando R$ 19.993,60 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CELIA MARIA JOSÉ MIGUEL, sob o CPF: 717.478.002-44 e DAP Nº SDW071747800244280116121 6, residente e domiciliado Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens19, 20 e 22, totalizando R$ 19.988,62 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

MARIA CLAUDETE HONÓRIO DA SILVA, sob o CPF: 601.620.152-91 e DAP Nº SDW060162015291170216062 1, residente e domiciliado Rua General Carrumbert, Colônia II – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens 18 e 19, totalizando R$ 19.997,95 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

VENÂNCIO DALVA CAMPOS, sob o CPF: 044.327.902-02 e DAP Nº SDW004432790202270116112 3, residente e domiciliado na Comunidade de Bom Caminho – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos 19 e 20, totalizando R$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).

MARIA DAS GRAÇAS LAUREANO BARROS, sob o CPF: 099.650.762-00 e DAP Nº SDW009965076200141010010 4, residente e domiciliado na Comunidade Boa Vista – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos 05, 24 e 25, totalizando R$ 19.978,54 (Dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

ZENAIDE FABÁ ATAÍDE, sob o CPF: 781.828.242-49 e DAP Nº IN-AM0108000-00042-280815, residente e domiciliado na Comunidade Santa Luzia – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos 08, 12 e 22, totalizando R$ 19.991,40 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

MANOEL PEREIRA XAVIER, sob o CPF: 693.549.792-20 e DAP Nº SDW069354979220031111071 7, residente e domiciliado na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07 e 21 , totalizando R$ 19.996,56 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ADELSON RAMOS DA SILVA, sob o CPF: 587.352.912-49 e DAP Nº SDW001955631239030613060 0, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 16, 17 e 22 , totalizando R$ 19.997,04 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

AMAZÔNIA OSSAMI DE OLIVEIRA, sob o CPF: 601.173.622-04 e DAP Nº SDW060117362204280711095 5, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, s/nº - Colônia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte do item: 15 , totalizando R$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PEDRO DOS SANTOS RIVERA, sob o CPF: 344.561.392-34 e DAP Nº SDW034456139234060514111 3, residente e domiciliado na Comunidade de Oriente – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 20 e 22, totalizando R$ 19.925,60 (Dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

EREDIANA CUMAPA CAVALCANTE, sob o CPF: 851.117.912-72 e DAP Nº SDW085111791272230114015 8, residente e domiciliado na Comunidade de Santo Antônio – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 19,

totalizando R$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais)

DALZIZA COELHO MOÇAMBITE, sob o CPF: 666.386.902-72 e DAP Nº SDW06663869027208071504l0, residente e domiciliado na Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 27 e 28, totalizando R$ 19.994,09 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos)

ELZA PEREIRA VASQUES, sob o CPF: 717.626.552-68 e DAP Nº SDW0717626552680807150353, residente e domiciliado na Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte do item: 28, totalizando R$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).

ILAZETE COELHO PINHEIRO, sob o CPF: 981.752.542-20 e DAP Nº SDW0981752542200102160634, residente e domiciliado na Comunidade de Guanabara III – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 28 e 29, totalizando R$ 19.639,08 (Dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

LURDES COELHO ROMERO, sob o CPF: 824.694.742-72 e DAP Nº SDW0824694742722801140548, residente e domiciliado na Comunidade de Santo Antônio – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 03 e 21, totalizando R$ 19.996,80 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

ALDILEI ANDRADE DE LIMA, sob o CPF: 904.314.212-34 e DAP Nº SDW0904314132152501140154, residente e domiciliado na Comunidade de Capacete – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07, 08, 19, 22 e 23, totalizando R$ 19.993,07 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e sete centavos).

RAIMUNDA NASCIMENTO PEREIRA, sob o CPF: 573.281.962-20 e DAP Nº SDW05732819622026121312l5, residente e domiciliado na Comunidade de Bom Pastor II – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 06, 10, 11 e 14, totalizando R$ 19.989,84 (Dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CECILIA NASCIMENTO DA SILVA, sob o CPF: 445.749.832-72 e DAP Nº SDW0445749832721109090214, residente e domiciliado na Rua Cicero Soares, 019 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte dos itens: 12 e 16, totalizando R$ 19.997,95 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

PEDRO GERMANO DA SILVA FILHO, sob o CPF: 160.705.002-10 e DAP Nº SDW1607050021028041012l4, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 17 e 18, totalizando R$ 19.837,68 (Dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

HECTOR NOGUEIRA BEZERRA, sob o CPF: 019.556.312-39 e DAP Nº SDW0019556312390306130600, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 02, 15 e 26, totalizando R$ 19.991,59 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

IDELCI DO NASCIMENTO PAULO, sob o CPF: 009.954.942-58 e DAP Nº SDW0870946492152701407l5, residente e domiciliado na Comunidade de Santo Antônio – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 03, 07, e 27, totalizando R$ 19.988,65 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

MARLUCIA SANTOS DE LIMA, sob o CPF: 869.930.462-53 e DAP Nº SDW0869930462532801140717, residente e domiciliado na Comunidade de Santo Antônio, s/nº - Zona Rural – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07, 13, 26 e 27, totalizando R$ 19.976,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

MIZACK OLIVEIRA DE SOUZA, sob o CPF: 940.932.122-34 e DAP Nº SDW09409821223406111402l4, residente e domiciliado na Comunidade de Nova Aliança - Zona Rural – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte do item: 15, totalizando R$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais)

TEREZINHA BASTOS PEREIRA, sob o CPF: 759.567.562-68 e DAP Nº SDW0759567562682701161149, residente e domiciliado na Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 16 e 27, totalizando R$ 19.988,43 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

LOURENÇO DE SOUZA HOLANDA, sob o CPF: 566.825.302-34 e DAP Nº SDW0568825302342009121014, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal, em Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07 e 20, totalizando R$ 19.959,74 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FRANCISCO INÁCIO FILHO, sob o CPF: 031.596.472-34 e DAP Nº SDW0031596472340402160602, residente e domiciliado na Estrada Pedro Teixeira – km 13, em Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 04, 05, 09 e 22, totalizando R$ 19.986,50 (Dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

II –HOMOLOGAR a decisão da Presidente declarando os fornecedores individuais acima citados como vencedores, convocando-a a assinar o Contrato do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 11 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7A96B392

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**:
ROSA MARIA HILÁRIO DA SILVA, sob o CPF: 014.156.492-00, e DAP Nº SDW0014156492000811111074l8, residente e domiciliado na Estrada Pedro Teixeira, BR 307 - KM 11 – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 03, 06 e 14, totalizando um valor de R$ 19.989,31 (Dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).
WAGNO DE LIMA SOUZA, sob o CPF: 621.367.202-87 e DAP Nº SDW6213672028721090911l5, residente e domiciliado na Estrada Perimetral Norte – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 06, 17 e 22, totalizando R$ 19.988,50 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
LUIZA GOMES TAVARES, sob o CPF: 740.854.502-63 e DAP Nº SDW0740854502631602160143, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria , s/nº – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 02, 05, 19, 20 e 21, totalizando R$ 19.975,36 (Dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
VITORINO SANGAMA, sob o CPF: 347.033.492-72 e DAP Nº SDW0347033492722212140121, residente e domiciliado na Estrada

Perimetral Norte – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 09, 25 e 26, totalizando R$ 19.992,82 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

IRACI DA SILVA LIMA, sob o CPF: 077.114.252-87 e DAP Nº SDW007711425287 1705130517, residente e domiciliado no Beco 70, nº 76 – Cohabam – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 04,05, 19 e 20, totalizando R$ 19.996,90 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

CACILDA CASTRO PEREIRA, sob o CPF: 721.683.742-87 e DAP Nº SDW0721683742873006151250, residente e domiciliado Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 03 e 20, totalizando R$ 19.993,60 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CELIA MARIA JOSÉ MIGUEL, sob o CPF: 717.478.002-44 e DAP Nº SDW0717478002442801161216, residente e domiciliado Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens19, 20 e 22, totalizando R$ 19.988,62 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

MARIA CLAUDETE HONORIO DA SILVA, sob o CPF: 601.620.152-91 e DAP Nº SDW0601620152911702160621, residente e domiciliado Rua General Carrumbert, Colônia II – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens 18 e 19, totalizando R$ 19.997,95 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

VENÂNCIO DALVA CAMPOS, sob o CPF: 044.327.902-02 e DAP Nº SDW0044327902022701161123, residente e domiciliado na Comunidade de Bom Caminho – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos 19 e 20, totalizando R$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).

MARIA DAS GRAÇAS LAUREANO BARROS, sob o CPF: 099.650.762-00 e DAP Nº SDW0099650762001410100104, residente e domiciliado na Comunidade Boa Vista – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos 05, 24 e 25, totalizando R$ 19.978,54 (Dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

ZENAIDE FABÁ ATAÍDE, sob o CPF: 781.828.242-49 e DAP Nº IN-AM0108000-00042-280815, residente e domiciliado na Comunidade Santa Luzia – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos 08, 12 e 22, totalizando R$ 19.991,40 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

MANOEL PEREIRA XAVIER, sob o CPF: 693.549.792-20 e DAP Nº SDW06935497922003111107 17, residente e domiciliado na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07 e 21 , totalizando R$ 19.996,56 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ADELSON RAMOS DA SILVA, sob o CPF: 587.352.912-49 e DAP Nº SDW0019556312390306130600, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 16, 17 e 22 , totalizando R$ 19.997,04 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

AMAZÔNIA OSSAMI DE OLIVEIRA, sob o CPF: 601.173.622-04 e DAP Nº SDW0601173622042807110955, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, s/nº - Colônia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte do item: 15 , totalizando R$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PEDRO DOS SANTOS RIVERA, sob o CPF: 344.561.392-34 e DAP Nº SDW0344561392340605141113, residente e domiciliado na Comunidade de Oriente – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 20 e 22, totalizando R$ 19.925,60 (Dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

EREDIANA CUMAPA CAVALCANTE, sob o CPF: 851.117.912-72 e DAP Nº SDW0851117912722301140158, residente e domiciliado na Comunidade de Santo Antônio – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 19, totalizando R$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais)

DALZIZA COELHO MOÇAMBITE, sob o CPF: 666.386.902-72 e DAP Nº SDW0666386902720807150410, residente e domiciliado na Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 27 e 28, totalizando R$ 19.994,09 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos)

ELZA PEREIRA VASQUES, sob o CPF: 717.626.552-68 e DAP Nº SDW0717626552680807150353, residente e domiciliado na Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte do item: 28, totalizando R$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).

ILAZETE COELHO PINHEIRO, sob o CPF: 981.752.542-20 e DAP Nº SDW0981752542200102160634, residente e domiciliado na Comunidade de Guanabara III – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 28 e 29, totalizando R$ 19.639,08 (Dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

LURDES COELHO ROMERO, sob o CPF: 824.694.742-72 e DAP Nº SDW0824694742722801140548, residente e domiciliado na Comunidade de Santo Antônio – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 03 e 21, totalizando R$ 19.996,80 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

ALDILEI ANDRADE DE LIMA, sob o CPF: 904.314.212-34 e DAP Nº SDW0904314132152501140154, residente e domiciliado na Comunidade de Capacete – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07, 08, 19, 22 e 23, totalizando R$ 19.993,07 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e sete centavos).

RAIMUNDA NASCIMENTO PEREIRA, sob o CPF: 573.281.962-20 e DAP Nº SDW0573281962202612131245, residente e domiciliado na Comunidade de Bom Pastor II – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 06, 10, 11 e 14, totalizando R$ 19.989,84 (Dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CECILIA NASCIMENTO DA SILVA, sob o CPF: 445.749.832-72 e DAP Nº SDW0445749832721109090214, residente e domiciliado na Rua Cicero Soares, 019 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte dos itens: 12 e 16, totalizando R$ 19.997,95 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

PEDRO GERMANO DA SILVA FILHO, sob o CPF: 160.705.002-10 e DAP Nº SDW1607050021028041012 14, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 17 e 18, totalizando R$ 19.837,68 (Dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

HECTOR NOGUEIRA BEZERRA, sob o CPF: 019.556.312-39 e DAP Nº SDW0019556312390306130600, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 02, 15 e 26, totalizando R$ 19.991,59 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

IDELCI DO NASCIMENTO PAULO, sob o CPF: 009.954.942-58 e DAP Nº SDW0870946492152701407 25, residente e domiciliado na Comunidade de Santo Antônio – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 03, 07, e 27, totalizando R$ 19.988,65 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

MARLUCIA SANTOS DE LIMA, sob o CPF: 869.930.462-53 e DAP Nº SDW0869930462532801140717, residente e domiciliado na Comunidade de Santo Antônio, s/nº - Zona Rural – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07, 13, 26 e 27, totalizando R$ 19.976,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

MIZACK OLIVEIRA DE SOUZA, sob o CPF: 940.932.122-34 e DAP Nº SDW0940982122340611140204, residente e domiciliado na Comunidade de Nova Aliança - Zona Rural – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte do item: 15, totalizando R$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais)

TEREZINHA BASTOS PEREIRA, sob o CPF: 759.567.562-68 e DAP Nº SDW0759567562682701161149, residente e domiciliado na Comunidade de Filadélfia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 16 e 27, totalizando R$ 19.988,43 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

LOURENÇO DE SOUZA HOLANDA, sob o CPF: 566.825.302-34 e DAP Nº SDW05688253023420091210l4, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal, em Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07 e 20, totalizando R$ 19.959,74 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
FRANCISCO INÁCIO FILHO, sob o CPF: 031.596.472-34 e DAP Nº SDW00315964723404021606O2, residente e domiciliado na Estrada Pedro Teixeira – km 13, em Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 04, 05, 09 e 22, totalizando R$ 19.986,50 (Dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
OBJETO: EVENTUAL**"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM".**
VIGÊNCIA: Até 09 (nove) meses, conforme CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: CHAMADA PUBLICA nº. 001/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 14 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6A81E450

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016/CPL - PMBC** destinados "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO – COMUNIDADE RURAL DE NOVA UNIÃO**",

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa **F. P. CAVALCANTE DE GOMES - ME** sob o n° 07.196.163/0001-30, vencedora como o menor Preço Global, com o valor global de R$ **266.297,21** (Duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 18 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F3F0362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a EMPRESA: **F. P. CAVALCANTE - ME** sob o n° **07.196.163/0001-30**.

Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO – COMUNIDADE RURAL DE NOVA UNIÃO**".

Valor global: **R$ 266.297,21** (Duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

Rubrica Orçamentária:

Unidade: 02.08.01.- *Secretaria Municipal de Educação.*
Classificação Funcional: 12.361.0062.2017 – *Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.*
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – *Obras e Instalações*
Fonte Pagadora: 11 – FUNDEB 40%

Benjamin Constant (AM), 21 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DED2C0F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
BALANÇO FINANCEIRO 2015

Amazonas
EXERCÍCIO:2015
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
PERÍODO (MÊS): Janeiro a dezembro
BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13
Página:1
Administração Direta

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
Receita Orçamentária	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**1.043.022,68**
Ordinária	0,00	Ordinária	1.043.022,68
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Vinculadas (II)	**1.047.403,68**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.047.403,68	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Iv)	**240.738,05**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**245.058,89**
Inscrições de Restos a Pagar não Processados	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.426,84
Inscrições de Restos a Pagar Processados	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	243.632,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	841,56		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	239.896,49		
		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	**60,16**
		BANCO C/ MOVIMENO	60,16
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**1.288.141,73**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**1.288.141,73**

Caapiranga, 31 de dezembro de 2015.

SILAS PEREIRA RUIS
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC AM 012541-0

Publicado por:
Ednamar Amorim Franco
Código Identificador:BE8BCB22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016_CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO PROGRAMA BOLSA ESTUNDANTIL

A Secretaria Municipal de Educação, em virtude da renuncia da estudante Luara Maria dos Santos, estudante do Curso Superior Técnico em Produção Pesqueira, CONVOCA o 3º colocado da lista de seleção dos candidatos classificados, o estudante **JOÃO BATISTA DA SILVA GOMES ou representante legal,** para comparecimento no local, horário e datas especificados a seguir, munidos da documentação exigida no Edital:

Data: no período de 16 a 21 de março de 2016;
Horário: das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas
Local: prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Travessa 04 – Nossa Senhora Aparecida.

Canutama-AM, 16 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO NERY PANTOJA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BB32D299

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2016-GP

DECRETO Nº 042/2016-GP, 21 de março de 2016.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos dos Artigos 29 e 37 da Constituição Federal e Artigo 61, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município;
Considerando também o disposto no Artigo 161 da Lei Municipal no 979/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e Fundações Municipais de Carauari

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, nos termos do Artigo 167 parágrafo 1o, da Lei Municipal no 979/2008, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes Membros:

Givanildo da Silva Carvalho - CPF no 618.696.352-72 e RG no 1370790-6 SSP/AM.
Ketily Menezes Lobo – CPF no 819.685.902-34 e RG no 1774278-1 SSP/AM.
Robson Cavalcante da Silva – CPF no 573.307.002-15 e RG no 1093459-6 SSP/AM.
Olavo Júnior Cavalcante Moura – CPF no 704.227.702-30 e RG no 1630799-2 SSP/AM.

Artigo 2º - A Comissão processante, nos termos do Artigo 162 e 164, da Lei Municipal no 979/2008, executará a apuração dos Processos Administrativos encaminhados pela autoridade competente, deixando concluir os mesmos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Legislação Municipal.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos Municipais no 046/2015-GP, de 01 de junho de 2015 e no 022/2016, de 13 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 21 de março de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:21CD69FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2015
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e SANDRO DIAS DA CUNHA – ME
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula nona do termo primordial, em conformidade com o parágrafo primeiro, acrescendo 07(sete) meses, a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: De 22/11/2015 a 22/06/2016

Careiro/AM, 22 de Novembro de 2015

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:EDE1C700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Nos Termos do Art. 55 da Lei Nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, o Prefeito do Município de Careiro, no uso de suas atribuições conforme dispõe Termo de Posse de 01/01/2013 nomeação através de Diploma de Posse, aprovado pelo Tribunal Regional Eleitoral, resolve **CONVALIDAR** por fato superior de interesse público e social, a publicação extemporânea do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** do **TERMO DE CONTRATO Nº007/2014**, considerando a necessidade de garantir sua eficácia.

Careiro-AM; 22 de março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:B3CEBD70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº 018/2016-CPL**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locação de ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço por Item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	06 de abril de 2016
Hora:	11h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 23 de março de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 21 de março de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E00FA40A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº 025/2016-CPL**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/COARI.
TIPO: Menor Preço por Item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	18 de abril de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 05 de abril de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 22 de março de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:A7EDE342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº 022/2016-CPL**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de bandejas escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/COARI.
TIPO: Menor Preço por Item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	13 de abril de 2016
Hora:	11h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 31 de março de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 22 de março de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:10BDDC02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº 024/2016-CPL**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA-COARI.
TIPO: Menor Preço por Item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	15 de abril de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 04 de abril de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o

pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 22 de março de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:0828D20B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2016-CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2016-CPL
(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº 023/2016-CPL**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material permanente hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/COARI.
TIPO: Menor Preço por Item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	14 de abril de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 01 de abril de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 22 de março de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:1E5AF4EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO N° 01/2016 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 008/2016
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO acima citado, publicado no DOM nº 1559 de 11 de março de 2016, página 10.

Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de acesso à INTERNET para atender as necessidades da Prefeitura, e demais Secretarias do município de Guajara - AM**.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:79567E3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 002/2016

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gasolina Comum **n.º 002/2016**, celebrado em 18 de março de 2016.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **OLENINA G. DE SÁ,** inscrita no **CNPJ** nº. 06.098.506/0001-61.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gasolina Comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 79.785,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

5. PRAZO: O prazo do Contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir da assinatura, que dar-se-á a partir de 18 (dezoito) de março de 2016 conforme nota de empenho.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2016 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 81/16, datado de 18/03/2016.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:44BA1F20

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 003/2016

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Expediente e Informática **n.º 003/2016**, celebrado em 18 de março de 2016.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALINE R PEREIRA EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ** nº. 08.113.901/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Expediente e Informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 76.365,60 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

5. PRAZO: O prazo do Contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir da assinatura, que dar-se-á a partir de 18 (dezoito) de março de 2016 conforme nota de empenho.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2016 correrão à conta da

rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 80/16, datado de 18/03/2016.

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:7106528C

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 004/2016

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Cópias Xerográficas, Impressão, Encadernação, Capas de Processo, Carimbo e Plastificação **n.º 004/2016**, celebrado em 21 de março de 2016.

2. **CONTRATANTES**: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **S. M. PEREIRA BOTELHO,** inscrita no **CNPJ** nº. 04.276.604/0001-16.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Cópias Xerográficas, Impressão, Encadernação, Capas de Processo, Carimbo e Plastificação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Humaitá.

4. **VALOR GLOBAL:** R$ 77.327,50 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

5. **PRAZO**: O prazo do Contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir da assinatura, que dar-se-á a partir de 21 (vinte e um) de março de 2016 conforme nota de empenho.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2016 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 83/16, datado de 21/03/2016.

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:4F3FEE24

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 005/2016

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação **n.º 005/2016**, celebrado em 21 de março de 2016.

2. **CONTRATANTES**: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALINE R PEREIRA EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ** nº. 08.113.901/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Suporte, Manutenção, configuração de toda infraestrutura de Tecnologia da Informação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Humaitá.

4. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.900,00 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

5. **PRAZO**: O prazo do Contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir da assinatura, que dar-se-á a partir de 21 (vinte e um) de março de 2016 conforme nota de empenho.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2016 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 82/16, datado de 21/03/2016.

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:193F8553

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE MORADIA, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV, CONFORME DISPÕE O DECRETO Nº. 063/2014-GAB.PREF, NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM.

D E C R E T A

Art. 1º - Os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no âmbito do município de Humaitá-AM, além da necessidade de atendimento aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 063/2014-GAB.PREF. de 02 de junho de 2014, atenderão também **OBRIGATORIAMENTE** aos seguintes critérios:

I – Comprovar residência fixa no município de Humaitá, no mínimo 03 (três) anos antes da concessão do benefício;
II – Não estar ausente do município no mínimo 06 (seis) meses consecutivos, antes da concessão do benefício, salvo por motivo justificadamente comprovado.
III – Apresentar provas documentais e testemunhais de que não está incluso em nenhuma das restrições impostas pelo PMCMV.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A1122C84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2016

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1086/2016

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras Complementares no Mercado Municipal – Adaptação de Mezanino para Climatização n.º **015/2016**, celebrado em 03 de março de 2016.

2. **CONTRATANTES**: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **SANTOS E MACEDO LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 01.431.114/0001-59.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras Complementares no Mercado Municipal – Adaptação de Mezanino para Climatização, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

4. VALOR GLOBAL: R$ 129.805,57 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da data de 03 de março de 2016 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2016 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1153/16, datado de 03/03/2016.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E71654D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2016-GAB/PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LAURA PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO SOUZA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70 incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LAURA PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO SOUZA** para o Cargo de Secretária Executiva de Saúde Símbolo CC – 37, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte do Governo do Município de Humaitá – AM.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Decreto bem como o local onde deverá desenvolver suas atividades limitar-se-á às atividades pertinentes a pasta respectiva na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Cabe a nomeada apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de março de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:617424D5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1179/16

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 017/2016, objeto: aquisição de carga de gás liquefeito GLP - 45, para suprir as necessidades do setor de assistência nutricional do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Humaitá(AM), durante o exercício de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, autorizado pelo processo administrativo n.º 1179/2016, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto: - item 01 a empresa M. de P. Toscano de Almeida - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.848.085/0001-25, valor total R$ 23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais).

Humaitá(AM), 21 de março de 2016.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CB862CE1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1109/16

ATO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 002/2016, processo administrativo nº. 1109/2016;
CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;
II – **ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços n.º 002/2016 atinente a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da escola municipal padrão rural Santa Rosa, localizada na comunidade Santa Rosa, Rio Madeira, Município de Humaitá(AM), à empresa **Brasil Alho Construções, Comércio e Navegação** Ltda. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.477.242/0001-45, com sede na Rua Marechal Rondon, 106, Centro, Novo Aripuanã(AM), pelo valor global de R$ 74.090,10 (setenta e quatro mil, noventa reais, dez centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 22 de março de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC1695B8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 497/2013

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 497/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 6/2015 celebrado em 31/12/2015, ao Contrato n˚ 021/2010 de Locação de Software – Módulo Protocolo, celebrado em 21/05/10.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal,** através da **Secretaria Municipal de Fazenda** e a Empresa **M. P. LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 95.414.629/0001-94.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE – MÓDULO PROTOCOLO**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, § 4º da Lei n˚. 8.666/93.

5. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado a partir de 01 de janeiro de 2016 a 21 de maio de 2016.

6. **PROCESSO LICITATÓRIO**: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 497/2013, art. 57, § 4º da Lei n˚. 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6C589262

HUMAITÁPREV
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a vigésima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Erison Conceição Costa e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Além do presidente e da secretária acima mencionados, também estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Aldemir Lima Celestino, Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, e Norma Sueli Risso. A sessão contou também com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, o presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: 1) Aprovação do Superintendente e Apreciação dos demais membros Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV; 2) Política de Investimento para dois mil e dezesseis. Em prosseguimento, a secretária leu o ofício de número setenta e seis de dois mil e dezesseis do gabinete do prefeito do Município de Humaitá –AM, que apresentou os nomes da composição da Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV para o biênio de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete, ficando compostos da seguinte forma: Raimundo Alves Aguiar, para Diretor Administrativo e Financeiro e Jeferson Nascimento Honda, para Gestor de Benefícios. Junto ao ofício foi encaminhado também o Currículo Vitae dos mesmos, os quais foram considerados satisfatórios por este Conselho. Em seguida, foi analisado o Currículo Vitae do Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraíva encaminhado via ofício pelo presidente da Câmara Municipal de Humaitá, que dentre os candidatos indicados pelas Associações Sindicais, foi o eleito por unanimidade e encaminhado ao Conselho de Administração do HUMAITÁPREV para ser aprovado ou não. Após análise de seu currículo, os membros deste Conselho aprovaram por unanimidade, sendo que o mesmo, possui as qualificações profissionais necessárias para permanecer no cargo para o exercício de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete. Logo após, foi analisado a Política de Investimentos para o ano de dois mil e dezesseis, acompanhado do Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos do mês de janeiro de dois mil e dezesseis o qual demonstrou a Evolução do Patrimônio Líquido no Ano (em valores diários), tanto em Renda Fixa quanto em Renda Variável. Após analisar todo o processo de Rentabilidade nos devidos indicadores, os membros do Conselho de Administração do Instituto sugeriram ao Diretor Administrativo e Financeiro que naquele momento o melhor indicador de investimentos seria o INPC mais seis por cento, o qual demonstrou uma rentabilidade em doze meses aproximadamente a dezoito por cento, sugerindo que seja aplicado noventa por cento no investimento de maior rentabilidade e dez por cento nos demais fundos, sendo não pode ser aplicado num único fundo, porém, o Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar disse que é necessário haver cautela, pois nem sempre uma boa rentabilidade é propícia devido o tempo para resgate, pois alguns investimentos só podem ser resgatados a longo prazo. O Diretor Administrativo e Financeiro informou ainda, que além do Banco do Brasil, O gerente da Caixa Econômica enviou ao Instituto a sua Política de Investimento para apreciação e o presidente do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV pediu ao Diretor Administrativo e Financeiro que convide o gerente da Caixa Econômica para uma reunião juntamente com este conselho para que o mesmo exponha sua proposta. O presidente do Conselho de Administração, em consonância com os demais membros, pediu ao Diretor Administrativo e Financeiro que solicite a presença da Gerente de Finanças do Banco do Brasil para uma reunião com este Conselho, para prestar esclarecimentos sobre as taxas de juros cobradas do HUMAITÁPREV. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada as dez horas e quarenta minutos e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Erison Conceição Costa e pelos demais presentes.

Humaitá, dois de março de dois mil e dezesseis.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:0C8BD8E5

HUMAITÁPREV
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Além da presidente e da secretária, estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Aldemir Lima Celestino, Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Maria José de Morais França e também, o Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia:1) Resumo Anual do Balanço do HUMAITÁPREV; 2) Desligamento da Conselheira de Administração do HUMAITÁPREV, Rosilda A. Duarte Gomes; 3) Decretos de Nomeações da Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV. A sessão continuou com a análise do Resumo do Balanço do HUMAITÁPREV referente ao ano de dois mil e quinze, o qual foi explicado na íntegra cada valor orçamentário da Receita do HUMAITÁPREV pelo Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, senhor Raimundo Alves Aguiar. Os

Conselheiros de Administração analisaram as contas do HUMAITÁPREV, confrontando o que ficou na reserva técnica e as variações patrimoniais por categoria e observou-se que cada benefício acumulado durante o ano (2015) foram discriminados passo a passo no Balanço acima citado, como também as despesas geradas durante o ano. Após analisar o Balanço Anual do HUMAITÁPREV e verificando sua legalidade em consonância com a Resolução número oito de vinte e quatro de março de dois mil e onze do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Lei Municipal número seiscentos e cinquenta e dois de dois mil e treze, o Conselho de Administração do HUMAITÁPREV aprovou por unanimidade. Em seguida, a secretária da sessão comunicou aos demais Conselheiros de Administração do HUMAITÁPREV, que a partir daquele momento, a senhora Rosilda Aires Duarte Gomes estava afastada definitivamente por motivo de ordem particular do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, vindo a ser substituída por sua suplente, senhora Maria José de Morais França, que atuará como titular no biênio de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete. A presidente da sessão explicou da necessidade de se fazer um ofício encaminhando o nome da senhora Maria José de morais França ao prefeito municipal de Humaitá-AM, para que seja feita a sua nomeação. Foi repassado ainda na sessão pela secretária do Conselho de Administração do Instituto, os decretos de números vinte e quatro, vinte e seis e vinte e sete de dois mil e dezesseis do gabinete do prefeito que nomeou o senhor Raimundo Alves Aguiar, para Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Jeferson Nascimento Honda, para Gestor de Benefícios e o senhor Jair Sales Saraíva, para Superintendente, formando assim, a Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV para o biênio de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete, sendo que os mesmos já tinham sido aprovados em reunião extraordinária ocorrida anteriormente. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, onze de março de dois mil e dezesseis.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:1E1D797A

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 012/2015

PARECER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO **HUMAITÁPREV** SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2015, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013,de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV,** verificamos os relatórios contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, o Balancete de Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para no final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Administrativo Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentária referente a competência DEZEMBRO de 2015.

Este é o parecer.

Humaitá-AM, 24 de fevereiro de 2016

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Membro

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:DDC9A8BE

HUMAITÁPREV
RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Humaitá-AM, com competência atribuída pelo Decreto nº 051_A/2015-GAB.PREF, de 30/04/2015, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá - HUMAITAPREV, relativos ao exercício de 2015, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 58/2003, e Lei Municipal nº 655/2014.

2. A Unidade Central de Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, já que os membros têm dedicação exclusiva para a atividade de controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno, constatou-se a atuação do Conselho de Administração do HUMAITAPREV em reiterar alguns itens levantados pela Comissão de Inspeção Ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 25/05/2015 no sentido de: **1.** Realização do recenciamento previdenciário a cada 5 anos; **2.** Manter o portal de transparência atualizado; **3.** Montar e atualizar os dossiês dos servidores contendo além dos documentos pessoais, a ficha de registro e a ficha financeira; **4.** Informar ao Poder Executivo Municipal, ao Conselho Fiscal do HUMAITAPREV, ao Conselho da Administração do HUMAITAPREV e ao Ministério da Previdência Social sobre o não recolhimento das contribuições descontadas dos servidores e o não pagamento da contribuição patronal do exercício de 2014 por parte do ente COHASB; **5.** Providenciar estudos para a elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações do HUMAITAPREV.

3. Ressalta-se que as situações apontadas acima começaram a ser sanadas a partir de junho/2015. No presente momento a situação de regularização dos itens encontra-se: **1.** Está em processo de conclusão o Censo Previdenciário, em quanto que o Recenseamento Previdenciário será levado a cabo no ano de 2018; **2.** O portal da transparência encontra-se parcialmente atualizado com as informações que menciona a lei da transparência; **3. Os** dossiês dos beneficiários estão parcialmente atualizados até que se conclua o Censo Previdenciário, entretanto estão disponíveis aos beneficiários, de forma individualizada, sua ficha de registro e sua ficha financeira, contendo além de seus dados pessoais, as informações de sua remuneração base e o desconto mês a mês a favor do HUMAITÁPREV; **4.** O ente COHASB sanou em 2016 as pendências financeiras existentes com o HUMAITAPREV, referente ao exercício de 2014; **5.** O Poder Executivo Municipal, por solicitação do HUMAITAPREV, após aprovação pelo Conselho de Administração editou Projeto de Lei criando o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações do HUMAITAPREV. O Projeto foi recepcionado pelo Poder Legislativo em fevereiro/2016. Ressalte-se também, que há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

4. Em análise da execução do orçamento, verificamos que as metas estabelecidas foram atingidas.

Na sequência, iremos discorrer resumidamente sobre as principais atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno durante o exercício de 2015.

5. No tocante ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:
a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:
O Instituto não realizou operação de crédito no exercício de 2015.
b) Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO):
Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2015.
c) RESTOS A PAGAR:
Quanto a restos a pagar, e obedecidos os critérios de inscrição previstos na Legislação em vigor, verificou-se o seguinte: balancete da despesa emitido em 31/12/2015, revela que o total de empenhos a liquidar foi de R$ 15.940,23. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados.

Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações financeiras a pagar, com as disponibilidades de caixa verificada em 31.12.2015 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, verificou-se que havia uma disponibilidade de caixa de recurso da Taxa de Administração no valor de R$ 10.974,19, suficiente para cobrir as despesas dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados no valor de R$ 51.01, (cinquenta e um reais e um centavo), verificou-se também a disponibilidade de caixa de recurso da Contribuição Previdenciária no valor de R$ 5.487.474,59, suficiente para cobrir as despesas dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, no valor de R$ 15.889,22.

6. DO ORÇAMENTO:

A Execução do Orçamento do Município foi amparada pela Lei Municipal nº 688/2014, que estimou a Receita e Fixou a Despesa do Instituto em R$ 3.201.898,00 (Três milhões, duzentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

7. DA RECEITA:

A Receita do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá, de conformidade com o Anexo 10 (Comparativo da Receita fixada com a Realizada) foi da ordem de R$ 4.372.818,03 (Quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos), verificando uma arrecadação a maior no valor de R$ 1.170.920,03 (Um milhão, cento e setenta mil, novecentos e vinte reais e três centavos) conforme demonstramos abaixo:

Receita da Contribuição Patronal	R$ 2.006.448,69
Receita de Contribuição dos Servidores	R$ 1.855.506,63
Outras Receitas Correntes	R$ 28.008,23
Outras Receitas Patrimoniais	R$ 482.854,48
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 4.372.818,03**

Alterações Orçamentárias:
Com respaldo das disposições legais em vigor, foram realizadas alterações orçamentárias com base no disposto no artigo 4º da Lei 688/2014, conforme relatado abaixo:

1 – Dotação Orçamentária Inicial	R$ 3.201.898,00
2 – Créditos Adicionais	
2.1 – Suplementares	R$ 840.000,00
3 – Créditos Anulados	
3.1 – Anulações Parciais	R$ 840.000,00
4 – Total dos Créditos Autorizados	R$ 3.201.898,00

8. DA DESPESA:

A despesa autorizada e realizada foi de R$ 1.240.256,02 (Um milhão, duzentos e quarenta e mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) que permitiu a Administração do Instituto manter o funcionamento do Instituto, fazendo com que o mesmo desempenhasse suas funções de forma a garantir a estabilidade do instituto, garantindo aos seus segurados o mínimo necessário para a qualidade do atendimento. A Despesa foi empenhada de acordo com o demonstrado abaixo, obedecendo a Categoria Econômica.

Total da Despesa Autorizada	R$ 3.201.898,00
Total das Despesas Empenhadas	R$ 1.240.256,02
Saldo Orçamentário	R$ 1.961.641,98

9.Na apuração das despesas totais com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, no exercício de 2015 aplicou aproximadamente 46,35% do recurso da Taxa de Administração, com pessoal e aproximadamente 0,15% dos Recursos da Contribuição Previdenciária, de acordo com a demonstração abaixo:

Receita da Taxa de Administração	R$ 343.831,08
Despesas c/ Pessoal Vinculado ao Regime Próprio de Previdência	R$ 159.385,70
Receita da Contribuição Previdenciária	R$ 4.372.818,03
Despesas de Pessoal com Pensões, Aposentadorias e Reformas	R$ 6.725,79

10. DOS BALANÇOS:

Orçamentário
O Balanço Orçamentário (Anexo 12) de acordo com o artigo 102 da Lei Federal 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o qual demonstramos abaixo de forma sucinta:

Receita Prevista	R$ 3.201.898,00
Receita Realizada	R$ 4.372.818,03
Superávit de Arrecadação	R$ 1.170.920,03
Despesa Autorizada	R$ 3.201.898,00
Despesa realizada	R$ 1.240.256,02
Superávit Orçamentário	R$ 1.961.641,98

Financeiro
O Balanço Financeiro (Anexo 13) demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e extra orçamentárias somado aos saldos em espécie do exercício anterior (2014), cujos valores se transferem para o exercício seguinte (2015) e têm a seguinte composição:

Saldo Exercício Anterior (2014)	R$ 2.390.655,37
Receita Orçamentária Arrecadada	R$ 4.372.818,03
Receita Extra-Orçamentária	R$ 141.441,88
Reversão de Investimento	R$ 59.468,69
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 6.964.383,97**
Despesas Orçamentárias Realizadas	R$ 1.240.256,02
Despesas Extra-Orçamentárias	R$ 125.679,17
Ajustes para Perdas de Investimentos	R$ 100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**R$ 1.465.935,19**
Saldo para Exercício Seguinte (2016)	R$ 5.498.448,78

Patrimonial
O Balanço Patrimonial (Anexo 14) é a demonstração contábil que evidencia as contas do ativo (Bens e Direitos) e passivas (Obrigações), mostrando a situação patrimonial liquida do Instituto. Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço, onde se evidencia através do Ativo Real Liquido – ARL um saldo Patrimonial positivo no exercício de 2015, no valor de R$ 5.511.077,87 (Cinco milhões, quinhentos e onze mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstramos abaixo:

Ativo Financeiro	R$ 5.498.448,78
Ativo Permanente	R$ 28.572,00
TOTAL DO ATIVO REAL	**R$ 5.527.020,78**
Passivo Financeiro	R$ 15.942,91
Passivo Permanente	R$ 0,00
TOTAL DO PASSIVO REAL	**R$ 15.942,91**
ATIVO REAL LIQUIDO – ARL= (AR – PR)	**R$ 5.511.077,87**

11. Variações Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15) evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultante ou independentes da

execução orçamentária, e indica o resultado Patrimonial do Exercício que se encerra. Abaixo demonstramos sinteticamente suas alterações:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**R$ 4.432.286,72**
Resultante da Execução Orçamentária	
Contribuição do Servidor - RPPS	R$ 1.855.506,63
Contribuição Patronal de Servidor Ativo – RPPS	R$ 2.006.448,69
Outros Aportes para o RPPS (*Juros e Multas*)	R$ 28.008,23
Reversão de *Redução* a valor Recuperável de Investimentos do RPPS	R$ 59.468,69
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (*Rend. de Aplicação*)	R$ 482.854,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**R$ 1.321.643,99**
Resultante da Execução Orçamentária	
Despesas Orçamentárias	R$ 1.220.930,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	R$ 713,00
Variação Pat. Dim. c/ Ajuste de Perdas de Créditos e Investimentos	R$ 100.000,00
Resultado Patrimonial	**R$ 3.110.642,73**
Superávit Verificado	**R$ 3.110.642,73**

No Anexo 17 – **DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**, encontramos os seguintes valores:

Restos a Pagar	R$ 15.940,23
Depósitos de Diversas Origens (IRRF)	R$ 2,68
TOTAL	R$ 15.942,91

O resultado patrimonial (PRD) do exercício (2014) somado o Superávit verificado do exercício, constitui o saldo patrimonial de 2015, que neste exercício está representado no Balanço Patrimonial (Anexo 14) pelo Ativo Real Liquido – ARL, que totalizou a importância de R$ 5.498.448,78 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

12. DAS NOTIFICAÇÕES

CONCLUSÃO:

Concluímos, portanto, atestando, que a documentação – mesmo que em tempo recorde, isto é, em curto espaço de tempo destinado à sua verificação – foi devidamente analisada por esta Controladoria; e, que atesta que a mesma está dentro da normalidade das normas aplicadas.

Humaitá, 15 de março de 2016.

ERISON CONCEIÇÃO COSTA
Controlador Geral

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:86466F9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA Serviço para manutenção da piscina do Centro de Convivência do Idoso do Município de Iranduba/AM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Serviço para manutenção da piscina do Centro de Convivência do Idoso do Município de Iranduba/AM;

CONSIDERANDO que os serviços discriminados nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2016 atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, II, que trata da dispensa de processo licitatório para serviços destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório o Serviço para manutenção da piscina do Centro de Convivência do Idoso do Município de Iranduba/AM, apresentado pela pessoa física JARDEL RUBENS SILVA E SILVA, CPF nº 012.731.562-42 e C.I. nº 24408999 SSP/AM, residente na rua: Javari, nº 315, Bairro: Alto– Iranduba/AM CEP: 69.415-000, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0011.2.034 – Manut. e Func. da sec. Munic. de ação social
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10 - Fonte

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Economia e Finanças a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Iranduba/AM, 14 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:6932CEA7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO CARTA CONTRATO 056/2016

CARTA CONTRATO 056/2016, celebrado em 14 de março de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e JARDEL RUBENS SILVA E SILVA, CPF nº 012.731.562-42 e C.I. nº 24408999 SSP/AM.
OBJETO: Serviço para manutenção da piscina do Centro de Convivência do Idoso do Município de Iranduba/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Dispensa de Licitação 070/2016. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Iranduba, em 14 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:7227A933

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 060/2016

CARTA CONTRATO Nº 060/2016, celebrado em 14 de março de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e PEMAZA AMAZÔNIA S/A - CNPJ: 22763502/0001-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CARROS QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 3.696,30 (Três mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 073/2016.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Iranduba, em 14 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:6BFDA9B3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 045/05/2016 – SEMEI, objeto do Pregão Presencial n. 005/2016/SRP, o qual teve por finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Aquisição de Carteiras Escolares e Conjunto Aluno Infantil, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 005/2016, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas FÊNIX DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 02.188.581/0001-62, com Inscrição Estadual no 04.136.227-6, estabelecida à Av. Irianeopólis, nº 14, Conjunto Osvaldo Frota, Cidade Nova I, Cep: 69.097-740, Manaus/AM, para o item 02 no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos); NATAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA, CNPJ n° 14.245.278/0001-33, com Inscrição Estadual n° 10464801, estabelecida à Rua Paulo Eduardo de Lima, nº 1696, Quadra "0A' Bairro: Cidade Nova - Manaus/AM, para o item 01 no valor global de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) do Pregão Presencial n. 005/2016 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 005/2016 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Aquisição de Carteiras Escolares e Conjunto Aluno Infantil, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 17 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:001F2073

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 043/2105 – SEMSA, objeto do Pregão Presencial n. 043/2015/SRP, o qual teve por finalidade o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Medicamentos Controlados, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao fornecimento desses produtos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 043/2015, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.708499/0001-59, com Inscrição Estadual no 04.133.105-2, estabelecida à Avenida Professor Nilton Lins, nº 769, Bairro: Flores, Manaus/AM, para os itens: 10, 14 e 21, no valor global de R$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais); FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ n° 06.209.557/0001-13, com Inscrição Estadual n° 04.211.859-0, estabelecida à Rua Ivailândia nº 423, Sala 02, Bairro: Coroado - Manaus/AM, para os itens: 03, 06, 07, , 08, 11, 15, 19, 20, 22, 23, 27, 30, 35, 37, 39, 42, 44, 45, 53, 54 e 60 no valor de R$ 257.340,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, com Inscrição Estadual no 04.150.128-4, estabelecida à Avenida Ayrão nº 690, Bairro: Centro, Manaus/AM, para os itens: 33 e 47, no valor global de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); W.N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.442.420/0001-16, com Inscrição Estadual no 04.144.530-9, estabelecida à Avenida Maués nº 565, Bairro: Cachoeirinha, Manaus/AM, para os itens: 01, 02, 09, 12, 13, 16, 24, 25, 26, 28, 31, 38, 41, 43, 50, 55, 58 e 63, no valor global de R$ 611.428,00 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais), do Pregão Presencial n. 043/2015 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 043/2015 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Medicamentos Controlados, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao fornecimento desses produtos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 02 de fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:FE5A5F07

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 044/2015 – SEMSA, objeto do Pregão Presencial n. 044/2015/SRP, o qual teve por finalidade o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Material Laboratorial, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 044/2015, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas A.R.RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ nº 04.562.591/0001-41, com Inscrição Estadual no 04.100.701-8, estabelecida à Av Joaquim Nabuco,2235, Centro, Manaus/AM, para os itens: 05, 10, 14, 18, 21, 22, 26, 28, 34, 35, 39, 42, 48, 55, 62, 69, 78 e 86, no valor global de R$ 270.524,50 (duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS – EIRELI - ME, CNPJ n° 06.997.366/0001-63 com Inscrição Estadual n°, estabelecida à Rua Sá Peixoto, Sala 302, Educados - Manaus/AM, para os itens: 04, 07, 11, 19, 20, 24, 27, 29, 31, 46, 50, 60, 63, 64, 65, 67, 72, 76, 79, 81 e 83 no valor de R$ 186.176,70 (cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, com Inscrição Estadual no 04.150.128-4, estabelecida à Avenida Ayrão nº 690, Bairro: Centro, Manaus/AM, para os itens: 01, 02, 03, 06, 08, 12, 13, 16, 17, 23, 25, 32, 33, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 54, 56, 57, 58, 61, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 84 e 85, no valor global de R$ 375.951,50 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.443.753/0001-10, com Inscrição Estadual no 04.218.934-9 , estabelecida à Rua Travessa Maceió nº 265, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, para os itens: 09, 15, 30, 37, 51, 52, 53, 59, 87, 88 e 89, no valor global de R$ 199.552,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), do Pregão Presencial n. 044/2015 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 044/2015 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Material Laboratorial, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 03 de Fevereiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:EDE98D1B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 045/2105 – SEMSA, objeto do Pregão Presencial n. 045/2015/SRP, o qual teve por finalidade o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de Pregão Presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Material Permanente Hospitalar, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao fornecimento desses produtos aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 045/2015, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas A.R.RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ nº 04.562.591/0001-41, com Inscrição Estadual no 04.100.701-8, estabelecida à Avenida Joaquim Nabuco, nº 2235, Bairro: Centro, Manaus/AM, para os itens: 01, 05, 13, 15, 18, 22, 25, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 54, 56, 62, 63, 67, 68, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 95, 97, 104, 105, 107, 108, 113 e 116, no valor global de R$ 185.031,60 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e um real e sessenta centavos); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, com Inscrição Estadual no 04.150.128-4, estabelecida à Avenida Ayrão nº 690, Bairro: Centro, Manaus/AM, para os itens: 03, 07, 08, 11, 12, 14, 16, 21, 24, 26, 30, 31, 33, 41, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 57, 65, 66, 70, 81, 82, 89, 90, 94, 99, 101, 102, 103, 106, 109, 110, 112 e 114, no valor global de R$ 261.585,58 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.443.753/0001-10, com Inscrição Estadual no 04.218.934-9 , estabelecida à Rua Travessa Maceió nº 265, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, para os itens: 02, 04, 06, 09, 10, 17, 19, 20, 23, 27, 29, 40, 46, 47, 50, 55, 59, 60, 61, 64, 69, 93, 96, 98, 100, 111 e 115, no valor global de R$

280.402,40 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), do Pregão Presencial n. 045/2015 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 045/2015 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de Pregão Presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Material Permanente Hospitalar, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao fornecimento desses produtos aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 18 de fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:D48005E0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 042/2015 – SEMSA, objeto do Pregão Presencial n. 042/2015/SRP, o qual teve por finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) especializada(s) no fornecimento de material odontológico destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 042/2015, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, com Inscrição Estadual no 04.150.128-4, estabelecida à Avenida Ayrão nº 690, bairro: Centro, Manaus/AM, para os itens: 19, 20, 21, 53, 55, 56, 57, 60, 62, 65, 81, 83, 89, 90, 91, 99, 123, 167, 172, 173, 174, 175, 177, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 192, no valor global de R$ 35.945,34 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 07.443.753/0001-10, com Inscrição Estadual no 04.218.934-9 , estabelecida à Rua Travessa Maceió nº 265, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, para os itens: 02, 04, 05, 06, 17, 36, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 63, 64, 70, 74, 75, 76, 77, 152, 164, 165 e 179, no valor global de R$ 135.956,15 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos); W.N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.442.420/0001-16, com Inscrição Estadual no 04.144.530-9, estabelecida à Avenida Maués nº 565, bairro: Cachoeirinha, Manaus/AM, para os itens: 01, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 51, 52, 58, 61, 66, 69, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 119, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151 e 159, no valor global de R$ 132.652,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), do Pregão Presencial n. 042/2015 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 042/2015 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) especializada(s) no fornecimento de material odontológico destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:165CCEC1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA Serviço para Lavagem dos Transportes Automotivos da SEMAS do Município de Iranduba/AM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Serviço para manutenção da piscina do Centro de Convivência do Idoso do Município de Iranduba/AM;

CONSIDERANDO que os serviços discriminados nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2016 atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, II, que trata da dispensa de processo licitatório para serviços destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório para o Serviço para Lavagem dos Transportes Automotivos da SEMAS de Iranduba/AM, apresentada pela pessoa física GABRIELA ALVES PINHEIRO, CPF nº 063.341.023-38 e C.I. nº 2006097081809 SSP/CE, residente na Avenida: Amazonas, nº 175, Bairro: Centro – Iranduba/AM CEP: 69.415-000, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0011.2.034 – Manut. e Func. da sec. Munic. de ação social
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10 - Fonte

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Economia e Finanças a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Iranduba/AM, 14 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:182BE02D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 057/2016

CARTA CONTRATO Nº 057/2016, celebrado em 14 de março de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e GABRIELA ALVES PINHEIRO, CPF nº 063.341.023-38 e C.I. nº 2006097081809 SSP/CE.
OBJETO: Serviço para Lavagem dos Transportes Automotivos da SEMAS do Município de Iranduba/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 3.570,00 (Três mil e quinhentos e setenta reais).
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Dispensa de Licitação 071/2016. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Iranduba, em 14 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:3CD45BDD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CACAU PIRERA (SCFV) DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

A PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CACAU PIRERA (SCFV) DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM;

CONSIDERANDO que os serviços discriminados nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2016 atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, II, que trata da dispensa de processo licitatório para serviços destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CACAU PIRERA (SCFV) DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, apresentado pela Pessoa Jurídica R.N. DE ARAÚJO MENEZE - ME, CNPJ nº 23.917.251/0001-30, localizada na avenida Solimões, nº 250, Bairro: Alto –Iranduba/AM, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de R$ 5.340,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2.034 – Manut. e Func. da Sec. Munic. de Ação Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – Fonte

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Iranduba/AM, 21 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:EDA067DF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO CARTA CONTRATO 061/2016

CARTA CONTRATO 061/2016, celebrado em 21 de março de 2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e R.N. DE ARAÚJO MENEZE - ME, CNPJ nº 23.917.251/0001-30.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CACAU PIRERA (SCFV) DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

VALOR GLOBAL: R$ 5.340,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Dispensa de Licitação 074/2016.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Iranduba, em 21 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:737E3DD0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇOES

A comissão Geral de Licitaçao – CGL da Prefeitura de Iranduba/Am, torna publico para o conhecimento dos interessados, o seguinte:

TP 001/2016 – CGL

Empresa Habilitada:
- GRIFON SERV. DE ADM. DE OBRAS LTDA

Empresas Inabilitadas:
- CONSTRUTORA RENOVA LTDA
- SVX SERV. PROF., CONST. E TRANSP. LTDA-ME

Não havendo Interposição de Recurso, a abertura das propostas de preços, referente a TP 001/2016 – CGL, ocorrerá em sessão publica a ser realizada no dia 31/03/2016 às 09:00 horas na sala da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Iranduba/Am. Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se a CGL para retirarem a Ata do Resultado do julgamento.

Iranduba/Am, 22 de março de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:F6A6E1A7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇOES

A comissão Geral de Licitaçao – CGL da Prefeitura de Iranduba/Am, torna publico para o conhecimento dos interessados, o seguinte:

TP 002/2016 – CGL

Empresa Habilitada:
- GRIFON SERV. DE ADM. DE OBRAS LTDA

Empresas Inabilitadas:
- CONSTRUTORA RENOVA LTDA
- SVX SERV. PROF., CONST. E TRANSP. LTDA-ME
- SIGA CONSTRUTORA LTDA-EPP

Não havendo Interposição de Recurso, a abertura das propostas de preços, referente a TP 002/2016 – CGL, ocorrerá em sessão publica a ser realizada no dia 31/03/2016 às 14:00 horas na sala da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Iranduba/Am. Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se a CGL para retirarem a Ata do Resultado do julgamento.

Iranduba/Am, 22 de março de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:1842ABC6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CARROS QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CARROS QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM;

CONSIDERANDO que os serviços discriminados nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2016 atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, II, que trata da dispensa de processo licitatório para serviços destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CARROS QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, apresentado pela Pessoa Jurídica PEMAZA AMAZÔNIA S/A - CNPJ: 22763502/0001-07, localizada na rua: Recife, nº 3350, Bairro: Flores – Manaus/AM, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de R$ 3.696,30 (Três mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0011.2.034 – Manut. e Func. da Sec. Munic. de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10 - Fonte

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Economia e Finanças a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Iranduba/AM, 14 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:5DAF8BA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 151/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 50% a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **ALZIRA SORIANO DOS SANTOS**, é servidora comissionada, lotada no quadro da Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município de Iranduba, no cargo de Chefe de Gabinete de Secretário – CC-04, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Março de 2016, no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **ALZIRA SORIANO DOS SANTOS**, que ocupa o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Secretário – CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município de Iranduba.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 01 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:219A751C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 150/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 50% a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **REGINA SILVA DAMASCENO REIS**, é servidora estatutária, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de Agente Administrativo III – Nível V;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 1º de Março de 2015, no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **REGINA SILVA DAMASCENO REIS**, que ocupa cargo de provimento estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:23B099D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 152/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 50% o servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JÚNIOR**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, no cargo de Chefe de Gabinete de Secretário – CC-04, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Março de 2016, no percentual de 98% (Noventa e Oito Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JÚNIOR**, que ocupa o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Secretário – CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:8F002CB5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 173/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **OTTO DE ALENCAR SINDEAUX JÚNIOR**, para atuar como DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:67D7BF86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 172/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 25% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTONIO EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de Chefe de Setor;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Março de 2016, no percentual de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **ANTONIO EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA**, que ocupa cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 01 de *Março* de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:00518A9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 111/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 90% o servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **ELISANGELA BARROS DA SILVA**, é servidora comissionada, lotada no quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Iranduba, no cargo de Chefe se Setor, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016, no percentual de 90% (Noventa Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **ELISANGELA BARROS DA SILVA**, que ocupa o cargo comissionado de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Fevereiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:E260A754

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 841/2015 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS**, é servidor estatutário, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de Professor;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 1º de Dezembro de 2015, no percentual de 100% (Cem Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS**, que ocupa cargo de provimento estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Dezembro de 2015

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:7EFC9828

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 101/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 105 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **ROBERTO MALAFAIA SCATENA**, Servidor Comissionado, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR DA E. M. DONA MIEKO – NÍVEL II, a partir de 16/02/2016, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Fevereiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:2B7D0B60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 182/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de ARTICULADOR POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO**, na função de ARTICULADOR POLÍTICO – CC-02, DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:4F1CC158

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 183/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ARTICULADOR POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **CLEISON SOUZA DE OLIVEIRA**, na função de ARTICULADOR POLÍTICO – CC-02, DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:DF1F2CD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA IMTT Nº 011, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera a pedido, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, de assistente administrativo, e adota outras providências.

A **DIRETORA PRESIDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – IMTT,** invocando a proteção de DEUS, no uso das atribuições, e
CONSIDERANDO o pedido protocolado no dia 29 de fevereiro de 2016, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhora **FRANCILENY KETELEN RODRIGUES ROSÁRIO**, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 76-1, em consonância com o art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente exoneração, nos termos do art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 29 de Fevereiro de 2016.

VALCERLANIA LEVER DOS SANTOS MATOS
Diretora Presidente Adjunta
Decreto Nº 244 de 06/07/2015

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:C2B094D0

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 12 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

*Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Setor de Finanças e Contabilidades, símbolo AD-4, do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT***.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE,** invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o servidor efetivo **ROBSON DA COSTA MARQUES**, em consonância com Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 292, de 30 de abril de 2015, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-4, de **CHEFE DE SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de Março de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 17 de Março de 2015.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:29EA9C16

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA IMTT Nº 13 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

*Nomeia, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE OPERAÇÕES (CCO), símbolo AD-4 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT***.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE,** invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o servidor efetivo **EDMUNDO PEREIRA DE ARAUJO NETO**, em consonância com Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 292, de 30 de abril de 2015, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-4, de **CHEFE DO CONTROLE DE OPERAÇÕES (CCO)**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de Março de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 17 de Março de 2015.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:9E7C871E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Execução de Obras e Serviços **nº** 005/2015, referente à Tomada de Preços Nº 003/2015.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI/AM.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA CHERLY LIMA DE ARAÚJO – ME.
Objetivo: Alterar a cláusula sexta do contrato nº 005/2015;
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, vigorando a nova data até 25/04/2016.

Itamarati-AM, 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:48CC3DC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 004, DE 22 MARÇO DE 2016.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruá;

CONSIDERANDO o feriado religioso nacional "Sexta Feira da Paixão" que neste ano será celebrado no próximo da 25 de março.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 24 de março de 2016, quinta-feira.

Parágrafo único - As atividades essenciais de saúde e limpeza pública urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, Aos 22 de Março de 2016.

JOSE LELAND HERCULANO SARAIVA
Prefeito Municipal de Juruá em Exercicio

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:49FD4B21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 238-A/2015-CGPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 238-A/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 3030/1131.0002410/2015/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos, tendo em vista a realização das festividades em comemoração Especial de Natal organizado pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 3030/1131.0002410/2015/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 14.195.952/0001-12** com o valor de **R$ 79.360,00 (Setenta e nove mil trezentos e sessenta reais)**, prazo de fornecimento em até 30 dias. Dotação Orçamentária - Classificação Orçamentária: 04.122.11,2002, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010-R. P.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 17 de dezembro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:42188116

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125 DE 17 DE MARÇO DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de Março de 2016"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que no dia 25 de Março comemora-se a Paixão de Cristo.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, o dia 24 de Março de 2016.
Art. 2º - Por tratar-se da Semana Santa em comemoração a Paixão de Cristo no dia 25 de março, este órgão voltará as suas atividades normais no dia 28/03/2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 17 de Março de 2016.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:07105CB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 043/2016 – GP, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **MARIO RUY LACERDA DE FREITAS JUNIOR** – Vereador da Câmara Municipal, viajar dia 22/03/2016, para o Município de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para representar este Poder Legislativo Municipal, junto a Eletrobrás Distribuição de Energia do Amazonas, para a Entrega de Grupos Geradores para o Interior do Estado do Amazonas - com a presença do Ministro de Minas e Energia – Excelentíssimo Senhor EDUARDO BRAGA, que acontecerá no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA, entre outras instituições.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 2.211,84 (Dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 22 (vinte e dois) de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente, em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:48359F39

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 042/2016 – GP, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES** – Vereador da Câmara Municipal, viajar dia 22/03/2016, para o Município de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para representar este Poder Legislativo Municipal, junto a Eletrobrás Distribuição de Energia do Amazonas, para a Entrega de Grupos Geradores para o Interior do Estado do Amazonas - com a presença do Ministro de Minas e Energia – Excelentíssimo Senhor EDUARDO BRAGA, que acontecerá no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA e ao Instituto Federal de Tecnologia do Amazonas (IFAM/AM), entre outras instituições.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 2.654,20 (Dois mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 22 (vinte e dois) de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente, em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:51D5B9AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 044/2016 – GP, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **DENILTO SILVA DOS SANTOS** – Vereador da Câmara Municipal, viajar dia 22/03/2016, para o Município de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para representar este Poder Legislativo Municipal, junto a Eletrobrás Distribuição de Energia do Amazonas, para a Entrega de Grupos Geradores para o Interior do Estado do Amazonas - com a presença do Ministro de Minas e Energia – Excelentíssimo Senhor EDUARDO BRAGA, que acontecerá no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia – CECMA, entre outras instituições.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 2.211,84 (Dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente, em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:22516341

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, **CNPJ:** 20.956.145/0001-78.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando à conclusão da obra de captação, reservação e distribuição de Sistema de abastecimento de Água Potável no novo loteamento do Município de Maués. TP 002/2016.
DO VALOR: R$ 338.934,20 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias. O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de 60 (sessenta) dias.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP.
Dotação Orçamentária: 17.511.0091.1.023 – Realiz. de Infra-Estrutura e Serv. de Saneamento Básico no Município
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte dos Recursos: 272 – Convênio Estadual.
Ampliação R$ 282.934,20 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
Fonte dos Recursos: 10 – RP.
Ampliação R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Maués - AM, 21 de março de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:16E55D4F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, **CNPJ:** 10.936.420/0001-38.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, visando à Locação de Balsa a ser instalada no Porto da Língua da Princesa , de acordo com o Projeto Básico e consoante a proposta de preços homologada em favor do contratado. PR 009/2016.
DO VALOR: R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).
DO PRAZO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP.
Dotação Orçamentária: 26.122.0011.2.021 – Implementação e Operacionalização de Ações de Transporte.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 10 – Recurso Próprio

Maués - AM, 22 de março de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:2D7F9816

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 293/2013

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ n.º 84.544.469/0001-81.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 17/01/2016 e término dia 15/04/2016, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 16/12/2013, referente a Serviços de engenharia, referentes à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA LUZIA,** Tomada de Preços nº 003/2013 – CML/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués - AM, 07 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:BD6049AA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LPN – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 001/2015 – CELPRO/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública aos interessados em participar da LPN –

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 001/2015 – CELPRO/MAUÉS, objetivando o ***Contrato para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES COMPREENDENDO, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA E ÁUDIO E VÍDEO,*** de acordo com as Especificações Técnicas, marcada para o dia **24 de março de 2016,** às 10h00min, que fica **SUSPENSA** a sessão de abertura do referido certame, **em razão do Decreto Municipal Nº 082/2016**, que constitui ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016 nos órgãos da administração publica direta, indireta e fundacional do município.

A nova data do certame será no dia **30 de março de 2016 (quarta-feira) às 10h00min** na sede da Unidade de Gerenciamento do PROSAIMAUÉS - UGPM, sito à Av. Dr. Pereira Barreto nº 121 – Centro – Maués/AM.

Maués/AM, 22 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:5A4D8A73

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LPN – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 002/2015 – CELPRO/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública aos interessados em participar da LPN – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 002/2015 – CELPRO/MAUÉS, objetivando o ***Contrato para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES COMPREENDENDO, MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE AR E ELETRODOMÉSTICOS,*** de acordo com as Especificações Técnicas, marcada para o dia **24 de março de 2016,** às 14h00min, que fica **SUSPENSA** a sessão de abertura do referido certame, **em razão do Decreto Municipal Nº 082/2016**, que constitui ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016 nos órgãos da administração publica direta, indireta e fundacional do município.

A nova data do certame será no dia **30 de março de 2016 (quarta-feira) às 14h00min** na sede da Unidade de Gerenciamento do PROSAIMAUÉS - UGPM, sito à Av. Dr. Pereira Barreto nº 121 – Centro – Maués/AM.

Maués/AM, 22 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:B75ED417

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2016 – CML/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do**Pregão Presencial nº 009/2016 – CML**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDOque o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDOque a empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do **Pregão Presencial nº 009/2016 – CML**, à empresa**JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, C.N.P.J. 10.936.420/0001-38,** estabelecida na Rua Cauim, nº 256, Puraquequara, Manaus – AM CEP 69.009-145, o item constante no termo de referência do Pregão Presencial n. º 009/2016, em razão de ter apresentado o menor valor para o objeto do certame, perfazendo o **valor global de R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais);**

II – HOMOLOGARa deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do**Pregão Presencial nº 009/16**, em favor da empresa vencedora doitema ela adjudicados, pelo critériomenor valor global, tendo por objeto**Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Balsa a ser instalada no Porto da Língua da Princesa, destinado a atender a administração direta da prefeitura municipal de Maués.**

III – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués-AM, 22 de março de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:BBE9203F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a sexta-feira da Paixão é feriado nacional obrigatório, conforme determina o artigo 2º da Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995 e Lei nº 1.001 de 10-07-2006;

CONSIDERANDO, também ser a quinta-feira, dia 24/03/2016, igualmente outra importante data segundo a tradição dos Ofícios Religiosos da Semana Santa, quando é comemorada a Instituição da Sagrada Eucaristia, mobilizando a comunidade católica de Novo Aripuanã, da qual faz parte expressivo número de servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional do Município, no dia 24 de março de 2016, quinta-feira santa, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 21 de março de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:0A5A14BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO-GOLDMAN PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME-PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016.

EXTRATO DO CONTRATO
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.278.818/0001-21**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GOLDMAN PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **21.602.394/0001-28**, estabelecida a Rua Ignácio Magalhães, nº 439, Bairro São Jorge, CEP 69.033-130, Manaus/AM, representada pelo Sr. **GILSON SOUZA DE DEUS**, RG nº 0924481-6, SSP/AM e CPF 413.933.842-34, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 009/2016.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual contratação de empresa pertinente para aquisição Serviços de Material Gráfico, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício de 2016 descrito no termo de contrato e demais documentos constantes no processo licitatório, o qual Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 21.602.394/0001-28, vencedora de 54 itens com o valor global de **R$ 373.153,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Cento e Cinquenta e Três Reais).**
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 15 de Março de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:CBF01341

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO-E. BENEVIDES PEREIRA - ME-PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016

EXTRATO DO CONTRATO
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.278.818/0001-21**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **E. BENEVIDES PEREIRA - ME,** inscrita no CNPJ Sob o nº. **11.169.551/0001-08**, estabelecida a Rua Ipixuna, n° 714 – Centro, CEP. 69.020-050, Manaus/AM, representada pelo Sra. ELINALDA BENEVIDES PEREIRA, RG nº 0927745-5 SSP/AM, CPF sob nº 311.536.312-52, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 009/2016.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual contratação de empresa pertinente para aquisição Serviços de Material Gráfico, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício de 2016 descrito no termo de contrato e demais documentos constantes no processo licitatório, o qual Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa E. BENEVIDES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 11.169.551/0001-08, vencedora de 14 itens com o valor global de **R$ 424.302,60 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Dois Reais e Sessenta Centavos).**
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 15 de Março de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:12CCD755

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016 – CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016 – CML para Registro de Preços para eventual contratação de empresa pertinente para aquisição Serviços de Material Gráfico, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 21.602.394/0001-28, estabelecida a Rua Raimundo de Moraes,

nº 511, CEP. 69.033-130, São Jorge, Manaus/AM, vencedora de 54 itens com o valor global de R$ 373.153,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Cento e Cinquenta e Três Reais) e **E. BENEVIDES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 11.169.551/0001-08, estabelecida a Rua Ipixuna, n° 714 – Centro, CEP. 69.020-050, Manaus/AM, vencedora de 14 itens com o valor global de R$ 424.302,60 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Dois Reais e Sessenta Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Aripuanã, em 15 de março de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:3B8382BD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016 – CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016 – CML para Registro de Preços para eventual contratação de empresa pertinente para aquisição de Material de Construção e Material Diversos para Obras e Serviços de Engenharia, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 10.941.502/0001-70, estabelecida a Rua Miranda Leão, nº 441, CEP. 69.190-000, Centro, Maués/AM, Vencedora de 13 lotes com o valor global de R$ 950.386,45 (Novecentos e Cinquenta Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco); **R. DE Q. BRANCO**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.460.609/0001-67, estabelecida a Rua Coronel Paes, n° 185 – Japiim, CEP. 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, Vencedora de 06 lotes com o valor global de R$ 336.206,88 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) e **W. AROUCHA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.489.216/0001-86, estabelecida a Rua Joaquim Andrade, nº 97, CEP. 69.260-000, Centro, Novo Aripuanã/AM, Vencedora de 05 lotes com o valor global de R$ 329.319,94 (Trezentos e vinte e Nove Mil Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Aripuanã, em 15 de março de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B5ACC8C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO-ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016.

EXTRATO DO CONTRATO
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.278.818/0001-21**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ Sob o nº**. 10.941.502/0001-70**, estabelecida a Rua Miranda Leão, nº 441, CEP. 69.190-000, Centro, Maués/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 010/2016.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual contratação de empresa pertinente para aquisição de Material de Construção e Material Diversos para Obras e Serviços de Engenharia, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício de 2016 descrito no termo de contrato e demais documentos constantes no processo licitatório, o qual Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 10.941.502/0001-70, vencedora de 13 lotes com o valor global de **R$ 950.386,45 (Novecentos e Cinquenta Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco).**
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 15 de Março de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:968D13F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO-R. DE Q. BRANCO-RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016

EXTRATO DO CONTRATO
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.278.818/0001-21**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **R. DE Q. BRANCO**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **05.460.609/0001-67**, estabelecida a Rua Coronel Paes, n° 185 – Japiim, CEP. 69.260-000,

Novo Aripuanã/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 010/2016.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual contratação de empresa pertinente para aquisição de Material de Construção e Material Diversos para Obras e Serviços de Engenharia, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício de 2016 descrito no termo de contrato e demais documentos constantes no processo licitatório, o qual Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: R. DE Q. BRANCO, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.460.609/0001-67, vencedora de 06 lotes com o valor global de **R$ 336.206,88 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).**
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 15 de Março de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:68FEA298

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO-W. AROUCHA - ME-RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº /2016 -PMNA
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.278.818/0001-21**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **W. AROUCHA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **05.489.216/0001-86**, estabelecida a Rua Joaquim Andrade, nº 97, CEP. 69.260-000, Centro, Novo Aripuanã/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 010/2016.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual contratação de empresa pertinente para aquisição de Material de Construção e Material Diversos para Obras e Serviços de Engenharia, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício de 2016 descrito no termo de contrato e demais documentos constantes no processo licitatório, o qual Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: W. AROUCHA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.489.216/0001-86, vencedora de 05 lotes com o valor global de **R$ 329.319,94 (Trezentos e vinte e Nove Mil Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos).**
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 15 de Março de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:32F0B428

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO-GOLDMAN PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME-RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016.

EXTRATO DO CONTRATO
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.278.818/0001-21**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GOLDMAN PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **21.602.394/0001-28**, estabelecida a Rua Ignácio Magalhães, nº 439, Bairro São Jorge, CEP 69.033-130, Manaus/AM, representada pelo Sr. **GILSON SOUZA DE DEUS**, RG nº 0924481-6, SSP/AM e CPF 413.933.842-34, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 011/2016.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual contratação de empresa pertinente para aquisição de serviços de realização de festas e eventos culturais, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício de 2016 descrito no termo de contrato e demais documentos constantes no processo licitatório, o qual Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 21.602.394/0001-28, vencedora de todos os itens com o valor global **de R$ 552.650,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**.
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 15 de março de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:355D441C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 – CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 – CML para Registro de Preços para eventual contratação de empresa pertinente para contratação de serviços de realização de festas e eventos culturais, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 21.602.394/0001-28, estabelecida a Rua Raimundo de Moraes, nº 511, CEP. 69.033-130, São Jorge, Manaus/AM, Vencedora de todos os itens com o valor global de **R$ 552.650,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Aripuanã, em 15 de março de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:84A340F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO-GOLDMAN PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME-RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº /2016 -PMNA
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM**, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **04.278.818/0001-21**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GOLDMAN PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **21.602.394/0001-28**, estabelecida a Rua Ignácio Magalhães, nº 439, Bairro São Jorge, CEP 69.033-130, Manaus/AM, representada pelo Sr. **GILSON SOUZA DE DEUS**, RG nº 0924481-6, SSP/AM e CPF 413.933.842-34, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 012/2016.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para contratação de serviços de Transporte Escolar Rodoviário, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício de 2016 descrito no termo de contrato e demais documentos constantes no processo licitatório, o qual Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 21.602.394/0001-28, vencedora de todos os itens com o valor global **de R$ 277.200,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos Reais)**.
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 15 de março de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:7B083065

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016 – CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016 – CML para Contratação de empresa do ramo pertinente para contratação de serviços de Transporte Escolar Rodoviário, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 21.602.394/0001-28, estabelecida a Rua Raimundo de Moraes, nº 511, CEP. 69.033-130, São Jorge, Manaus/AM, Vencedora de todos os itens com o valor global de **R$ 277.200,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos Reais)**.

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Aripuanã, em 15 de março de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:14D0D607

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2016 – CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao Processo Licitatório denominada **Concorrência Publica Nº. 002/2016 – CML** para **execução de obras e serviços de engenharia para "recuperação de estradas e vicinais NAP 01, no trecho 01 à 30 km, no município de Novo Aripuanã**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** estabelecida na Av. Rio Madeira Altos 1221 – Centro – Iranduba/AM, devidamente representada pelo seu Representante Sr. DIEGO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Manaus-AM, portador do RG 1900638-1 SSP/AM, CPF/MF 983.711.002-30, residente e domiciliado na Rua Barão do rio branco, n 699, Bl 14, Apt 207 – Cj São Judas Tadeu, Flores – Parque das Laranjeiras – Manaus/AM**,** no valor global de **R$ 1.210.475,06 (Um Milhão Duzentos e Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos).**
II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo presidente da comissão municipal de licitação.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Aripuanã, em 15 de Março de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:2A65289F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO-SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 002/2016 - CML.

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.278.818/0001-21, neste ato representado pelo Exmo. Senhor RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** estabelecida na Av. Rio Madeira Altos 1221 – Centro – Iranduba/AM, devidamente representada pelo seu Representante Sr. **DIEGO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Manaus-AM, portador do RG 1900638-1 SSP/AM, CPF/MF 983.711.002-30, residente e domiciliado na Rua Barão do rio branco, n 699, Bl 14, Apt 207 – Cj São Judas Tadeu, Flores – Parque das Laranjeiras – Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado da Concorrência Publica n° 002/2016 - CMl.
II – DO OBJETO - execução de obras e serviços de engenharia para "recuperação de estradas e vicinais NAP 01, no trecho 01 à 30 km, no município de Novo Aripuanã.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados a partir da assinatura da ordem de serviço, o Termo de Contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Viação, Projeto/Atividade: 12.07.1015.234 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 e 4.4.90.51.10 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Transferências Constitucionais e Ordinárias, no valor global de **R$ 1.210.475,06 (Um Milhão Duzentos e Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos)**.
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 15 de Março de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C0ABD198

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 049/2016-CMP

PORTARIA Nº. 049 CMP, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 24 DE MARÇO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, no dia 25 de março de 2016.

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente do dia 24 de março de 2016 Quinta-Feira, como ponto facultativo;

II – DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo a partir do dia 28 de março de 2016 (segunda-feira).

IIi – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de março de 2016.

EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:61475B66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 031/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a nomeação efetuada através da Portaria n.º 859/2005-PGMP de 03 de junho de 2005, em face do Concurso Público n° 01/2002, realizado em 04 de julho de 2002, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo (Área Urbana);

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 77, II da Lei n.º 06 de 1969;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DEMITIR**, a pedido, o Sr. **NEYMAR PEREIRA COSTA,** do cargo de Assistente Técnico Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:F9700F75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 030/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra**. SUIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ,** para o cargo de **Assessora Técnica II,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Parintins, 01 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C7192B27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº034/2016/PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar J. C. GOMES, situada na Rua Governador Leopoldo Neves, nº 582 - Centro, inscrita no CNPJ nº 05.461.592/0001-62, a confeccionar **01 (um)** talonário de Nota Fiscal de Serviço, em 03 (três) vias simples tipograficamente numerado de 0001 a 0050 com respectiva data de validade, em nome da **ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A,** estabelecida nesta cidade de Parintins/AM, na Rua Jonathas Pedrosa, nº 63, Centro, com Inscrição no **CNPJ/MF Nº 04.449.030/0908-81,** com **Inscrição Municipal n° 038387,** para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins, 18 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3F8F2738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 09/2016-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Parintins-AM, torna pública e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: "aquisição de forma parcelada de refeições e lanches para atendimento às secretarias da administração municipal de Parintins", com data de abertura no dia 29/02/2016 as 09:00 horas, tornou-se **DESERTA,** face a ausência total de interessados.

Parintins/AM, 01 de março de 2016.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente
CML/PMP

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:D6AEFB59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"**
Data e horário: 05 de abril de 2016, às 09:30h.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 23 de março de 2016.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6FD2C751

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: A. K. DA SILVA SOUZA TRANSPORTE - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE
PRAZO: 24 (vinte e quatro) dias
VALOR: R$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2016, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4B16546F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JLM MOURA COMÉRCIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 76.554,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2016, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.452.0011.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 105 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS MINERAIS / CFEM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5698213A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Por incorreção, a tabela contendo os fornecedores da agricultura familiar, bem como informações complementares, não constou na publicação do dia 22/03/2016, portanto:

Onde se lê apenas: "II – AUTORIZAR o fornecimento dos gêneros alimentícios descritos no processo administrativo da Chamada Pública nº 001/2016-SEMECD, com vigência de 05 (cinco) meses, pelos agricultores abaixo relacionados:

Leia-se: "II – AUTORIZAR o fornecimento dos gêneros alimentícios descritos no processo administrativo da Chamada Pública nº 001/2016-SEMECD, com vigência de 05 (cinco) meses, pelos agricultores abaixo relacionados:

NOME	CPF	Nº DAP
ADRIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	853.284.05234	SDW08532840523414101309 09
ANTONIO RICARDO BATISTA ANTELLA	305.753.46272	SDW03057534627209120901 42
CLEBERSON SEIBERT DE OLIVEIRA	660.694.59253	SDW06606945925316081411 01
ELENILSON BASILIO DE FARIAS	872.798.86434	SDW08727988643421101209 45
EMERSOM SCHWAB DA SILVA	969.492.87291	SDW09694928729119081009 17
FRANCINILDO DA SILVA SANTOS	758.467.48287	SDW07584674828724101401 28
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BEZERRA	672.660.70244	SDW06726607024416111203 03
JANE RODRIGUES DE ALMEIDA	310.177.70204	SDW03101777020413101401 57
JOÃO BENTO DA COSTA	227.868.13204	SDW02278681320413041512 38
JOSE ARAÚJO DE LIMA	161.555.21204	SDW01615552120424121307 58
JOSIMAR MORAIS DE LIMA	816.761.23253	SDW08167612325321101209 36
MARCELO DOS SANTOS CAMPOS	637.453.13291	SDW06374531329125081510 51
MARCELO SOUZA NAPOLIS	748.560.30272	SDW07485603027219011212 45
MARCILENE DA SILVA E SILVA	020.583.09278	SDW00205830927803121401 04
NARCISA MARIANA DE SOUZA	145.909.13291	INAM00170000192802021 6
NOEMI SEIBERT	438.592.83200	SDW04385928320004041306 47
OLAVO FRANCISCO LUSTOSA	143.507.93291	SDW01435079329123011304 26
SHIRLENE REIS DOS SANTOS E PEDRO VALE DOS SANTOS	836.026.74215 E 813.034.59272	SDW08360267421514021302 23
RAIMUNDA GUIMARAES MAIA	318.884.88115	SDW01330445325331081011 08
REBEKA BRITO VIANA	011.641.41201	SDW00116414120109071503 02
ROSANA SCHWB DA SILVA	986.415.14287	SDW09864151428721011605 15
VALCILENE DE SOUZA BENTES	140.261.47215	INAM00170000028719121 2
VALCIMAR BENTO DE ALMEIDA	383.701.31204	SDW03837013120416111501 51
WOLLACY LOUREIRO DE ARAUJO	493.293.16204	SDW04932931620416021601 50

O fornecimento deverá seguir os critérios determinados pela SEMECD, quanto as quantidades e prazos de entrega, obedecendo o cardápio estipulado pela mesma."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA em 22 de março de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:728714BE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/2016 SEMECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS – SEMECD.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/2016 SEMECD
.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DEPOSTOS de acordo com as disposições legais e tendo em vista o Edital Nº 001/2016-SEMECD, de 10 de Março de 2016 publicado no D.O.M. de 11 de Março de 2016, torna público o RESULTADO FINAL, do Processo Seletivo Simplificado 001/2016.

Rio Preto da Eva 22 de Março de 2016.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto Nº 003, de 04 de Janeiro de 2016

COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	075	Ocirene Pereira Rodrigues
2	021	Iane Lima de Souza
3	080	Joelma Guimarães Berwanger
4	053	Dayse Sicsú Teixeira
5	054	Raimara Holanda de Souza
6	138	Lair Barbosa dos Anjos
7	009	Wesley da Silva Coimbra
8	030	Vaneide Kuitzinger Lima
9	124	Suzy Paula Silva dos Santos
10	123	José Roberto Lima de Melo
11	004	Fabiana Vieira Lopes
12	056	Ruth Silva da Costa
13	103	Sheila Magalhães de Almeida
14	022	Maria da Penha dos Santos
Valério Furtado Coelho – Não possui requisitos básicos.		

COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO
FUNÇÃO:PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	067	Simone Lopes de Souza
2	137	Antonio Arlindo Parente Tavares
3	119	Wanderley da Silva Lima

COMUNIDADE INDIGENA BEIJA-FLOR
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	132	Sergio Campos Sampaio
Maria Liberdade Lima bezerra – Não possui requisitos básicos.		
Dorimar Batalha de Souza - Não possui requisitos básicos.		

BAIXO RIO COMUNIDADE SÃO JOÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	036	José Dilson Garcia de Souza
2	050	Edir Marinho Leal de Sá
Jorge Luis Albuquerque da Frota – Não possui requisitos básicos.		

RODOVIA AM 010 KM 135
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	111	Ricardo Alexandre da Silva dos Santos
2	046	Israel Pereira Rodrigues
3	129	Maria Gracineia Passos Martins
4	048	Emison Oliveira da Silva
5	107	Liliam de Jesus Silva da Silva
6	051	Wilkli Smellin Rodrigues Cueva
7	079	Maria Edilene Costa Bulcão
8	012	Keise Vivianhe dos Santos Nishimoto
9	122	Leudo Auzier da Silva

RODOVIA AM 010 KM 135
FUNÇÃO:PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	081	Marcela Ito de Oliveira Moura
Luiz Alberto Lima de Queiroz – Não possui requisitos básicos		

COMUNIDADE JOSÉ LINDOSO-ZF 09
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	014	Aldenise Mendes Batista
2	003	Maria Celeste Oliveira dos Santos
3	013	Diana Karen Cunha de Oliveira
4	088	Patricia Deolindo Pantoja
5	076	Ruth Campos dos Santos
6	086	Jorgete da Costa Azevedo
7	094	Elisangela de Souza Farias
8	093	Adketlen Queiroz Pinto
9	027	João Lucio Cabral de Oliveira
10	131	Rita de Cássia Araújo dos Santos
11	084	Esther de Carvalho Vieira
12	130	Marcileia da Cruz Freitas
13	031	Marco Antonio de Souza Bento
14	005	Rosiane Augusta da Silva

COMUNIDADE JOSÉ LINDOSO-ZF 09
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	043	Renata de Sousa Simões
2	059	Maria do Rosário Barros dos Santos
3	078	Mirian de Sousa Simões
4	070	Maria Melida Cardoso Alves
5	019	Azeneide Silva de Souza
6	071	Silvia Marcena da Silva
7	032	Maria Auxiliadora Fragata Farias
8	008	Luciana Lopes da Silva
9	110	Maria Raimunda Teixeira da Rocha
10	077	Jonilda Nascimento dos Santos
11	069	Edimara Marinho da Silva
12	101	Dulcimara Maria da Silva

COMUNIDADE MANAPOLIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	061	Atemar Marques Alfaia

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	087	Edmilson Gama Valente
2	096	Ocineide Silva Lima
3	017	Kellyane Jaime Ramos
4	052	Suzy Salvador Santos
5	049	Glenda Barros Pereira

COMUNIDADE RAMAL DO PROCOPIO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	034	Carme Cristina Bonfim da Silveira
2	121	Osmarina Linda Medeiros da Silva
3	057	Célia de Souza Bindá
4	072	Maria Anselma Valentin da Silva
5	039	Valdilene Soares do Nascimento
6	002	Denize Bittencourt da Silva
7	007	Marta Leticie Bernardes Pinto
8	113	Edvânia Inácio das Neves
9	006	Socorro Antonia Maciel da Silva
10	025	Adriana da Silva Souza
11	060	André Justino Cruz de Oliveira
1	055	Franciane Ferreira Magalhães
2	127	Roberta Michele A. F. de Moraes
3	092	Sebastiana Brilhante de Souza
4	095	Helem Cursino Correa
5	063	Bartolomeu Rodrigues Souza
6	058	Marta Emanuelle Melo de Souza
7	065	Luziene Cortez Viana
8	090	Edicarmem Inácio das Neves
9	117	Leninho Brito da Silva
10	068	Edione Mauricio da Silva
11	085	Alicio Ferreira Andrade Filho
12	062	Angélica Damaceno Passos
13	033	Dalimy Sarah Lobão Belém
14	037	Ana Cláudia dos Santos
15	134	Miriam Dias Lima
16	099	Judith Ferreira Fernandes
17	082	Eliene Glória Cortez
18	029	Dolores Dias Naveca
19	038	Alcilene Gonçalves Pinheiro
20	115	Conceição de Maria S. Catarino
21	020	Fabyanna Lima de Vaconcelos
22	023	Ana Núbia Silva dos Santos
23	024	Elinaldo Silva dos Santos
24	135	Maria Dias de Lima
25	116	Ana Cecília Guerreiro Barbosa
26	109	Diana da Silva Sá
Francilene Leite Rodrigues – Não possui requisitos básicos.		
Karen Cristina Souza dos Reis – Não Possui requisitos básicos		

ZONA URBANA
FUNÇÃO: PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	112	Adelita Coelho da Silva
2	047	Cidlene Gomes de Carvalho
3	105	Ilma Souza de Matos
4	128	Ana Lucia Andrade Almeida
5	015	Hudicilane Fernandes Belchior
6	016	Nadilene de Souza Sena
7	073	Diogo da Silva Mendes
8	091	Marivalda Rosário da Silva
9	041	Laurinez Braga Nascimento
10	035	Almerinda Leite Fonseca
11	010	Iranete Rodrigues Fontenele
12	088	Liliane Picanço Rodrigues
13	102	Neiry Jane Lobão Pinto
14	136	Michele de Souza Santos
15	026	Daniel Monteiro Penha
16	098	Robenice Almeida dos Santos
17	011	Leidiene Costa da Silva
18	045	Maria Edileusa Duarte Costa
19	114	Juliana Mota Barbosa
20	066	Patrícia Souza da Silva e Silva
21	001	Ângela Maria Mera Quirino
22	097	Marly Rúbia dos Santos Farias

23	126	Eneida Martins Menezes
24	118	Luiz Gonzaga Costa Soares

VAGA INEXISTENTE

Adelia Ribeiro Lins – Vaga Inexistente
Edicleide Castro Amaral – Vaga Inexistente

Rio Preto da Eva 22 de Março de 2016.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto Nº 003, de 04 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:1087BE30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DECLARA ponto facultativo o dia 24 de março de 2016, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor e,
CONSIDERANDO a tradição religiosa comemorativa da sexta feira da paixão que é um feriado cristão nacional nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 24 (quinta-feira da Semana Santa), do mês de março de 2016, nas repartições públicas municipais, excetuando os servidores de plantão nos seguintes órgãos: **Turismo, Saúde, Finanças, limpeza Pública e Guarda Municipal**.
Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de março de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:AB6B7FBC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2016

Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá. Em virtude do feriado do dia 25 de março de 2016, a Sessão pública agendada para o dia **28/03/2016, às 08h00** foi **adiada** para o dia **07/04/2016, às 08h00** e será realizada na sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP: 69.680-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, pelo preço de R$ 20,00 (vinte reais) e poderão ser adquiridos no endereço acima, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Santo Antônio do Içá, 23 de março de 2016.

ALDENEI VAZ BARROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:01B1408B

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 002/2016

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza, Materiais Permanentes e Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá. Em virtude do feriado do dia 25 de março de 2016, a Sessão pública agendada para o dia **28/03/2016, às 09h30** foi **adiada** para o dia **07/04/2016, às 09h45** e será realizada na sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP: 69.680-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, pelo preço de R$ 20,00 (vinte reais) e poderão ser adquiridos no endereço acima, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Santo Antônio do Içá, 23 de março de 2016.

ALDENEI VAZ BARROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:163B72F6

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 003/2016

Objeto: Locação de 01 (uma) Lancha de Alumínio, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá. Em virtude do feriado do dia 25 de março de 2016, a Sessão pública agendada para o dia **28/03/2016, às 11h30** foi **adiada** para o dia **07/04/2016, às 11h30** e será realizada na sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP: 69.680-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, pelo preço de R$ 20,00 (vinte reais) e poderão ser adquiridos no endereço acima, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Santo Antônio do Içá, 23 de março de 2016.

ALDENEI VAZ BARROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:12DDCC3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão nº 005/2016 SRP Nº 005/2016- CPL/PMSGC**, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE material DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, pelo período de 12 meses**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão 005/2016 SRP Nº 005/2016 -** CPL/PMSGC;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 005/2016 SRP Nº 005/2016** - CPL/PMSGC em favor das empresas:
LIMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, **CNPJ: 04.840.045/0001-25** para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, com valor global de **R$ 1.226.080,00** (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Seis Mil e Oitenta Reais).
M. M. DE SOUSA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 11.474.511/0001-61 para os itens 01, 09, 14, 23, 26, 46, 62 e 63, com valor global de **R$ 282.645,00** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, 22 DE MARÇO DE 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:3841D95A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 071/2013

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 071/2013- CPL/PP CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: C AUGUSTO MORAIS FAVACHO - ME, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal Senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº 075.095.022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.

CONTRATADA: C AUGUSTO MORAIS FAVACHO - ME, inscrito no **CNPJ** de nº **13.735.149/0001-60** localizada na Rua General Osorio nº 65, bairro: Brilhante na cidade de Tabatinga-AM, representada pelo senhor **CARLOS AUGUSTO MORAIS FAVACHO**, inscrito no **CPF nº 289.106.562-04** e **RG 18343597** SSP/AM residente e domiciliado na Rua General Osorio nº 65, bairro: Brilhante na cidade de Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 071/2013- CPL/PP, "***locação de 7 (sete) veículos tipo:*** **Pá carregadeira** – para coleta e retirada de entulhos; **Caminhão** – para atender a necessidade de deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Publica até o canteiro de obras; **Caminhonete** – veículo automotor com carroceria para atender as necessidades das secretarias municipais de comunicação, esporte e coordenação de iluminação pública; **Kombi**- para atender as necessidades das secretarias para o deslocamento de pessoal e material; e **Caminhão Baú** - para atender a necessidade da Secretaria de Educação para o transporte da merenda escolar**"**, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 25/08/2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por dois meses a vigência do contrato até 29/02/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2016, no
Momento o Valor mensal é de R$ 41.980,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais) e o valor global de R$ 83.960,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais), correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa mensal da Secretaria Municipal de Administração (R$ 36.800,00) e da Secretaria Municipal de Educação (R$ 5.180,00), da vigente Lei orçamentaria anual 2016.
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 08 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

CARLOS AUGUSTO MORAIS FAVACHO
Sócio-**G**erente da Empresa
C Augusto Morais Favacho - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E1ADB5F

SECRETARIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 013/2015- DISPENSA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 013/2015- DISPENSA CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: KPK CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº nº075095022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.

CONTRATADA: K P K CONSTRUÇÕES LTDA, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** empresa jurídica de direito privado, com seus constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.444/0001-08, com sede na Av. Torquato Tapajós, nº 8215, Bairro: Tarumã, Cidade de Manaus-AM, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Paulo Cesar Kimak,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 013/2015- DISPENSA, "**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS"**, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/11/2015, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 29/02/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2016, no
Momento o Valor mensal é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa mensal da Secretaria Municipal de Administração da vigente Lei orçamentaria anual 2016.
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 05 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

PAULO CESAR KIMAK
Sócio-Gerente da Empresa:
KPK Construções - LTDA
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F4E8D559

SECRETARIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 25/2015

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 25/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E REJANE DE PAULA AGUIAR, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº 075.095.022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.
CONTRATADA: REJANE DE PAULA AGUIAR, inscrita no **CPF nº. 623.031.552-15** residente e domiciliado na Rua Marechal Mallet S/Nº Centro nesta cidade de Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:
Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 025/2015, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/08/2015, nos termos previstos em sua CLÁUSULA V.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2016, no momento de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do valor global e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor mensal, correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros- pessoa física da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, da vigente Lei orçamentaria anual de 2016.
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 24 inciso X e Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 18 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

REJANE DE PAULA AGUIAR
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F9149814

SECRETARIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 013/2015

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 013/2015- CPL/PP CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: JOÃO CLAUDIO SANTIAGO-ME, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal Senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº 075.095.022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.
CONTRATADA: JOÃO CLAUDIO SANTIAGO-ME, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** empresa jurídica de direito privado, com seus constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.413.187/0001-80, com sede na Av. da Amizade, nº 21-B Bairro: Brilhante, Cidade de Tabatinga-AM, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. da Amizade, nº21-B, Brilhante, portador do CPF nº 123.752.253-68 e Carteira de Identidade nº 0972911-9 SSP/AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:
Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 013/2015- CPL/PP, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 09/04/2015, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por doze meses a vigência do contrato até 31/12/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2016, no Momento o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa mensal da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Ação Social, da vigente Lei orçamentaria anual 2016.
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 15 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

JOÃO CLAUDIO SANTIAGO
Sócio-Gerente da Empresa:
João Claudio Santiago-ME
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:818B3121

SECRETARIA DE GABINETE
REPETIÇÃO DE ATO-AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

REPETIÇÃO DE ATO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 063/2015 de 06 de março de 2015,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA)*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 06/04/2016
HORÁRIO - 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 22 de março de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:88F323B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 – CPL/PMT

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do numero da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1564, no dia 18.03.2016, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:
Ata de Registro de Preços nº 05/2016;

Leia-se:

Ata de Registro de Preços 06/2016;

Tefé, 21 de março de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A003446B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2016 – PMT
No dia dezessete (17) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição Produtos Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, resultante do Pregão nº 006/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 023/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: **N. ALVES DE LIMA - ME CNPJ: 03.245.239/0001-10**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	LATA	19000	ACHOCOLATADO - em pó instantaneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glutén. Aparência em pó homogêneo sabor e cheiro próprio. Embalagem: em lata, contendo 400g. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 7,25
2	QUILO	33000	AÇÚCAR - cristal de cana, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em embalagem de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integrodade, totalizando preço líquido de 30 kg. validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. reposição de produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 3,93
3	QUILO	5100	FEIJÃO - fradinho, tipo I, pacote com 1 kg, hermeticamente vedado e resistente, contendo data de fabricação e validade, produto próprio para consumo humano e conformidade com a legislação em vigor.	R$ 7,25
4	QUILO	5700	FEIJÃO - carioca, tipo I, classe cores, pacote com 1 kg, prosuto próprio para consumo humano e conformidade com a legislação em vigor.	R$ 8,61
5	QUILO	30000	ARROZ - branco, tipo I, não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termosoldado. Insento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). selecionados eletronicamente grão em grão. validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 3,85
6	PACOTE	28400	BISCOITO SALGADO - Tipo Cream - Cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparencia: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor próprio. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: Minima de 9 meses a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 3,38
7	PACOTE	25000	BISCOITO DOCE - Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparencia: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor próprio. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: Minima de 9 meses a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 3,78
8	QUILO	7200	FARINHA BRANCA - Torrada, seca, fina, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprio, acondionada em saco plástico, transparente contendo 1 kg.	R$ 3,71
9	QUILO	3100	FARINHA DE TRIGO - com fermento, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalado em caixa de papelão reforçado.	R$ 3,95
10	LATA	8000	AVEIA - integral, em flocos, isentos de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em latas de 400g, embalagem apropriada.	R$ 7,88
11	PACOTE	23000	MACARRÃO - espaguete com ovos, procedência nacional, insento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, tranasparentes, atóxico e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando pesdo liquido 10 kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 3,52
12	PACOTE	10000	MACARRÃO PARA SOPA - conchinha com ovos, procedência nacional, insento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, tranasparentes, atóxico e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 3,55
13	QUILO	7100	SAL - refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, tranasparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 0,99
14	GARRAFA	8100	ÓLEO DE SOJA - refinado, acondicionado em embalagem de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar com a data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R$ 5,09
15	GARRAFA	16100	SUCO DE CAJU - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R$ 3,35
16	GARRAFA	16000	SUCO DE GOIABA - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R$ 4,50
17	GARRAFA	6200	VINAGRE - de álcool, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondionado em frasco plástico com 500ml, tampa	R$ 1,85

			inviolável hermeticamente fechado.	
18	LATA	39400	LEITE EM PÓ - integral, categoria A lata com 400g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 11,99
19	UNID.	110000	PÃO TIPO FRANCÊS - composição mínima de massa: 40g de farinha de trigo, 8g de sal, 4g de reforçador, 24ml de água, 2g de açúcar, 2g de fermento biológico, 4g de gordura vegetal, pesando 50g por unidade, vida útil de 6 horas, embalado em embalagem apropriada.	R$ 0,32
20	LATA	4300	MANTEIGA - com sal, pote de 500g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 14,55
21	QUILO	55000	FRANGO - peito com pele, com cartilagem, congelado, embalado individualmente, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 6,88
22	QUILO	480	COLORAU EM PÓ - acondicionado em sacos transparentes de 100g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por kg.	R$ 5,03
23	QUILO	480	PIMENTA DO REINO - In natura, torrada e moída, acondicionada em saco transparente de 100g, limpa, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg.	R$ 54,00
24	QUILO	1100	ALHO - "IN NATURA" - acondicionados em saco transparente de 100g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por kg.	R$ 35,00
25	UNID.	4700	MOLHO DE TOMATE - concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, insento de sujidades e fermentação. Embalagem de 340g. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega	R$ 2,98
26	LATA	25000	SARDINHA EM CONSERVA - acondicionado em lata de 125g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor, e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassos, ferrugens e furos. Preço por lata.	R$ 2,99
27	LATA	48000	SELETA DE LEGUMES COM MILHO - acondicionado em lata de 300g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Às latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens e furo. Preço por lata.	R$ 1,99
28	QUILO	7500	CARNE BOVINA SALGADA - tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 5000g contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério de Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por Quilo	R$ 24,99
29	PACOTE	710	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - embalado a vácuo, embalagem de 500g. Contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	R$ 9,90
30	PACOTE	30200	CARNE BOVINA MOÍDA - tipo A, moída e congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500g, contendo data de validade, carimbodo SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por pacote de 500g.	R$ 8,45
31	LATA	3300	MINGAU DE ARROZ - instantaneo, em lata, com capacidade de 400g, contendo: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Para ser usado no preparo de mingaus.	R$ 9,85
32	QUILO	2700	BATATA PORTUGUESA - In'natura, acondicionado em sacos transparentes de 1000g, contendo a data de validade, carimbo SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos. Preço por Kg.	R$ 7,55
33	QUILO	2500	CEBOLA DE CABEÇA - acondicionado em sacos transparentes de 1000g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério Da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Sem corpos estranhos. Preço por quilo.	R$ 7,55
34	QUILO	2000	CENOURA - acondicionado em sacos transparentes de 1000g , contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos. Preço por quilo.	R$ 7,55
35	POTE	25000	IOGURTE - cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconsituído , preparado com polpa de frutas. Acondicionado em embalagem apropriada de 90 ml, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por unidade.	R$ 1,39
36	PACOTE	2500	MILHO DE PIPOCA - seco acondicionado em sacos transparentes de 500g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço por quilo.	R$ 2,75
37	UNID.	20000	OVO DE GALINHA - In natura, tipo extra limpo, seco acondicionado em bandeijas recoberta com filme plástico de pvc transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pleo Ministério da Agricultura e Abastecimento. Adequado para o consumo humano. Preço por Unidade.	R$ 0,46
38	PACOTE	5100	FARINHA DE MILHO - seco acondicionado em embalagem própria de 200g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço por pacote.	R$ 1,89
39	QUILO	3800	CARNE BOVINA resfriada ou congelada tipo MÚSCULO sem osso com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa , cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R$ 18,50
40	PACOTE	15100	MISTURA PARA BOLO - Sabores variados EXCETO SABOR CHOCOLATE: fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	R$ 4,67

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 22 de março de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:157A1C7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 009.2016

GABINETE DO PREFEITO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 009/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 009/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 009/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 024 /2016, visando Registro de Preços para Eventual Serviço de Transporte Rodoviário dos Agricultores da Estrada da Emade e da Agrovila, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, pelo menor preço por item (02 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licit. Unit	Vlr Glob Licit.
1	SLS COMBUSTIVEIS e NAVEGAÇÃO LTDA - EPP	23.500,00	282.000,00
2	C. L CAMPELO – ME	21.500,00	258.000,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 22 de março de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:26F42D5C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 368/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016- EXONERA SERVIDOR

DECRETO MUNICIPAL Nº. 368/2016 de 22 de Março de 2016.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;
CONSIDERANDO o memorando n°. 015/2016/ DIRHU- PMT.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** nos termos do Art.44 da Lei 060/2013, do cargo efetivo de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tefé, o servidor ***ELSON ALVES MOURA***, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Escola Municipal Professora Dorotéia Bezerra dos Santos.
Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 22 de Março de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:CDBBC0D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI			Balanço 2015
RUA TANCREDO NEVES, 411			Anexo 13 - Balanço Financeiro
CENTRO			Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 13.865.904/0001-21			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.007.223,75	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.205.364,93
ORDINÁRIAS	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	0,00
VINCULADAS	2.007.223,75	DESPESAS VINCULADAS	2.205.364,93
Recursos Próprios (0010.00.000)	588.225,00	Recursos Próprios (0010.00.000)	578.978,76
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus (0400.00.000 A 0	1.365.778,39	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus (0400.00.0	1.626.386,17
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas (07	44.616,00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Su	0,00
Convênios com a União (2000.00.000 A 2999.00.000)	8.604,36	Convênios com a União (2000.00.000 A 2999.00.000)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
ORDINÁRIAS	0,00		
VINCULADAS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	305.729,66	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	153.035,45
INGRESSOS DE ATIVOS	0,00	DISPENDIOS DE ATIVOS	0,00
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	0,00	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	0,00
INGRESSOS DE PASSIVOS	305.729,66	DISPENDIOS DE PASSIVOS	153.035,45
Insrição de Restos a Pagar Processados	106.434,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	360,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	198.935,48	Valores Restituíveis	153.035,45
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	79.923,58	PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	79.107,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	79.923,58	Ajustes de Exercícios Anteriores	79.107,56
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	143.138,48	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	98.507,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	143.138,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	98.507,53
TOTAL	2.536.015,47	TOTAL	2.536.015,47

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal
CPF: 405.164.402-25

PAULO DAVID DE ARAÚJO DE BRAGA
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
CPF:202.155.502-00

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC:AM012541/O-0

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:5E1A3F38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2016

Distrato ao Contrato de Aquisição de material de consumo do tipo gêneros alimentícios, que entre si fazem a Câmara Municipal de Urucará e a empresa Narlen Vieira da Rocha - ME.

Por este instrumento particular de distrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ/AM**, entidade de direito público privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 84.091.883/0001-82, com sede na Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Urucará/AM, neste ato representado por seu Presidente Vereador **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, brasileiro, Amazonense, portador da cédula de identidade RG nº 02070146 Seseg/AM, inscrito no CPF sob nº 025.593.402-59, residente e domiciliado na Rua Deusdedith Libório Ramos s/nº São Jorge, neste município de Urucará/AM, doravante denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NARLEN VEIRA DA ROCHA - ME,** Inscrita no **CNPJ 05.595.399/0001-14**, estabelecida à Rua Deusdedith Libório Ramos, nº. 615, Santa Luzia, Urucará/Amazonas, representado neste ato pelo senhor Narlen Vieira da Rocha, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade **nº. 10139109, CPF nº. 407.172.552-53**, residente e domiciliado nesta cidade de Urucará, sito a Rua Deusdedith Libório Ramos, nº. 615 Santa Luzia, doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si, justo e acordado o presente distrato, referente ao Contrato Administrativo de Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios nº 003/2016, firmado em 08/02/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do Contrato para fornecimento de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios nº 03/2016, celebrado em 08/02/2016, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urucará.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Distrato se dá por interesse mútuo da **PRIMEIRA DISTRATANTE** e da **SEGUNDA DISTRATANTE**, após manifestação de vontade formulada por esta última, razão pela qual revoga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, todas as cláusulas do referido contrato de fornecimento.
CLÁUSULA TERCEIRA – No que tange à conveniência para a Administração, esta se funda na ausência de interesse manifestado pelo fornecedor do serviço, na continuidade do contrato de fornecimento.
CLÁUSULA QUARTA – Como consequência do presente Distrato, as partes distratantes dão entre si mútua e recíproca quitação, declarando não possuírem, uma com a outra, doravante, qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas constantes do contrato rescindido.
E por estarem assim distratados, firmam e assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para os seus jurídicos e reais efeitos, na presença de duas (2) testemunhas idôneas que também o assinam.

Urucará-AM, 14 de março de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Câmara Municipal de Urucará
Presidente
Primeiro Distratante

Narlen Vieira da Rocha – ME
NARLEN VIEIRA DA ROCHA
Representante Legal
Segundo Distratante

Publicado por:
Bruno da Silva Alves
Código Identificador:FD30C160

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2016

Distrato ao Contrato de Aquisição de material de limpeza, que entre si fazem a Câmara Municipal de Urucará e a empresa Narlen Vieira da Rocha - ME.

Por este instrumento particular de distrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ/AM**, entidade de direito público privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 84.091.883/0001-82, com sede na Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Urucará/AM, neste ato representado por seu Presidente Vereador **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, brasileiro, Amazonense, portador da cédula de identidade RG nº 02070146 Seseg/AM, inscrito no CPF sob nº 025.593.402-59, residente e domiciliado na Rua Deusdedith Libório Ramos s/nº São Jorge, neste município de Urucará/AM, doravante denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NARLEN VEIRA DA ROCHA - ME,** Inscrita no **CNPJ 05.595.399/0001-14**, estabelecida à Rua Deusdedith Libório Ramos, nº. 615, Santa Luzia, Urucará/Amazonas, representado neste ato pelo senhor Narlen Vieira da Rocha, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade **nº. 10139109, CPF nº. 407.172.552-53**, residente e domiciliado nesta cidade de Urucará, sito a Rua Deusdedith Libório Ramos, nº. 615 Santa Luzia, doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si, justo e acordado o presente distrato, referente ao Contrato Administrativo de Aquisição de materiais de limpeza nº 004/2016, firmado em 08/02/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do Contrato para fornecimento de materiais de limpeza nº 04/2016, celebrado em 08/02/2016, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urucará.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Distrato se dá por interesse mútuo da **PRIMEIRA DISTRATANTE** e da **SEGUNDA DISTRATANTE**, após manifestação de vontade formulada por esta última, razão pela qual revoga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, todas as cláusulas do referido contrato de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – No que tange à conveniência para a Administração, esta se funda na ausência de interesse manifestado pelo fornecedor do serviço, na continuidade do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – Como consequência do presente Distrato, as partes distratantes dão entre si mútua e recíproca quitação, declarando não possuírem, uma com a outra, doravante, qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas constantes do contrato rescindido.

E por estarem assim distratados, firmam e assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para os seus jurídicos e reais efeitos, na presença de duas (2) testemunhas idôneas que também o assinam.

Urucará-AM, 14 de março de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Câmara Municipal de Urucará
Presidente
Primeiro Distratante

Narlen Vieira da Rocha – ME
NARLEN VIEIRA DA ROCHA
Representante Legal
Segundo Distratante

Publicado por:
Bruno da Silva Alves
Código Identificador:2AAA575E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Betha Sistemas
Administração Direta Exercício de 2015
Período: Janeiro à dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	36,40	36,40
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	36,40	36,40
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	36,40	36,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	36,40	36,40
FINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	1.130.800,00	1.130.800,00	1.043.022,68	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.130.800,00	1.130.800,00	1.043.022,68	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DATAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	965.000,00	1.082.763,70	1.005.586,38	1.005.586,38	1.005.586,38	77.177.32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	725.000,00	695.433.75	655.700,04	655.700.04	655.700,04	39.733,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	240.000,00	387.329,95	349.886,34	349.886,34	349.886,34	37.443,61
DESPESAS DE CAPITAL	165.800,00	48.036,30	37.436,30	37.436,30	37.436,30	10.600,00
INVESTIMENTOS	165.800,00	48.036,30	37.436,30	37.436,30	37.436,30	10.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.130.800,00	1.130.800,00	1.043.022,68	1.043.022,68	1.043.022,68	87.777,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCI (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAM (VIII) = (VI+VII)	1.130.800,00	1.130.800,00	1.043.022,68	1.043.022,68	1.043.022,68	87.777,32
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	1.130.800,00	1.130.800,00	1.043.022,68	1.043.022,68	1.043.022,68	87.777,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADO (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f=(a+b+c+e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f=(a+b+c+e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Caapiranga, 31/12/2015.

SILAS PEREIRA RUIS
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC AM 012541-0

Publicado por:
Ednamar Amorim Franco
Código Identificador:2DF9145C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2015 (ANEXO 12)

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.458.216,00	25.458.216,00	26.372.394,53	914.178,53
RECEITA TRIBUTARIA	254.000,00	254.000,00	1.123.618,60	869.618,60
Impostos	247.000,00	247.000,00	1.099.160,24	852.160,24
Taxas	7.000,00	7.000,00	24.458,36	17.458,36
RECEITA DE CONTRIBUICOES	50.000,00	50.000,00	57.983,27	7.983,27
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	57.983,27	7.983,27
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	395.391,37	324.391,37
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	1.330,00	330,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	394.061,37	324.061,37
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.540,00	540,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.078.716,00	25.078.716,00	24.759.632,56	-319.083,44
Transferências Intergovernamentais	25.053.716,00	25.053.716,00	23.459.072,32	-1.594.643,68
Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	866,48	-24.133,52
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.299.693,76	1.299.693,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	34.228,73	30.728,73
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	17.042,27	17.042,27
Receita da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	15.598,49	14.098,49
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	1.587,97	587,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.671.481,20	7.671.481,20
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.671.481,20	7.671.481,20
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	536.109,26	536.109,26
Transferências de Convênios	0,00	0,00	7.135.371,94	7.135.371,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.458.216,00	25.458.216,00	34.043.875,73	8.585.659,73
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	25.458.216,00	25.458.216,00	34.043.875,73	8.585.659,73
DÉFICIT (IV)			1.601.844,02	
TOTAL (V) = (III+IV)	25.458.216,00	25.458.216,00	35.645.719,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.179.127,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.179.127,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	22.233.507,00	27.976.031,00	26.145.927,77	26.059.682,10	26.049.023,41	1.830.103,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.132.380,00	15.889.656,00	15.062.424,29	15.061.024,42	15.050.693,35	827.231,71
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.081.127,00	12.086.269,00	11.083.503,48	10.998.657,68	10.998.330,06	1.002.765,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.460.970,00	9.823.822,30	9.499.791,98	9.027.907,48	9.027.907,48	324.030,32
INVESTIMENTOS	2.350.970,00	9.719.435,30	9.395.405,90	8.923.521,40	8.923.521,40	324.029,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	104.387,00	104.386,08	104.386,08	104.386,08	0,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	763.739,00	171,00	0,00	0,00	0,00	171,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	25.458.216,00	37.800.024,30	35.645.719,75	35.087.589,58	35.076.930,89	2.154.304,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	25.458.216,00	37.800.024,30	35.645.719,75	35.087.589,58	35.076.930,89	2.154.304,55
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	25.458.216,00	37.800.024,30	35.645.719,75	35.087.589,58	35.076.930,89	2.154.304,55

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	106.414,59	86.245,67	60.378,60	60.378,60	0,00	132.281,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.399,87	0,00	0,00	0,00	1.399,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.414,59	84.845,80	60.378,60	60.378,60	0,00	130.881,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.243.540,29	471.884,50	1.819.114,41	1.819.114,41	134.715,88	761.594,50
INVESTIMENTOS	2.243.540,29	471.884,50	1.819.114,41	1.819.114,41	134.715,88	761.594,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.349.954,88	558.130,17	1.879.493,01	1.879.493,01	134.715,88	893.876,16

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.456,57	10.658,69	39.219,28	0,00	10.895,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.042,00	10.331,07	3.042,00	0,00	10.331,07
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.414,57	327,62	36.177,28	0,00	564,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.456,57	10.658,69	39.219,28	0,00	10.895,98

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
017.624.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
576.465.382-72

OSIEL FERREIRA ASSUNÇÃO
Secretário de Finanças
504.525.841-91

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E1972093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015 (ANEXO 13)

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	34.043.875,73	42.125.286,24	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	35.645.719,75	43.775.986,14
ORDINARIO	16.578.552,30	17.205.875,00	ORDINARIO	13.704.638,50	14.447.879,61
CONVÊNIOS ESTADUAIS	5.786.653,08	8.521.835,33	CONVÊNIOS ESTADUAIS	5.891.561,75	8.449.495,44
CONVÊNIOS FEDERAIS	2.808.416,60	5.987.894,85	CONVÊNIOS FEDERAIS	4.157.034,25	8.067.283,08
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.886.093,96	2.808.238,95	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.512.221,39	2.530.854,65
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS	393.418,09	334.554,70	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS	424.756,22	318.970,69
FUNDEB	8.153.957,72	8.339.319,89	FUNDEB	8.154.776,61	8.417.851,17
CIDE	10.120,66	0,00	CIDE	12.466,58	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	536.934,34	1.842.049,04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	948.063,93	1.543.651,50
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	351.370,38	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	365.155,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	465.453,38	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	475.045,03	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.927.094,78	-2.914.481,52			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.155.843,42	1.102.637,64	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.155.843,42	1.289.864,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.155.843,42	1.102.637,64	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.155.843,42	1.289.864,98
REPASSE RECEBIDO	1.155.843,42	1.102.637,64	REPASSE CONCEDIDO	1.155.843,42	1.289.864,98
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.196.168,53	5.342.610,06	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.536.673,55	8.023.808,83
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	568.788,86	2.389.174,16	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.918.712,29	5.013.944,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	558.130,17	2.349.954,88	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.879.493,01	4.381.258,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.658,69	39.219,28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	39.219,28	632.685,49
CONSIGNAÇÕES	1.472.460,76	2.953.435,90	CONSIGNAÇÕES	1.440.772,44	3.009.864,37
CONSIGNAÇÕES	0,00	16.640,54	CONSIGNAÇÕES	0,00	16.640,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.933,07	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.158,17	0,00
INSS	1.114.929,89	0,00	INSS	1.092.076,08	0,00
ISS	3.514,00	0,00	ISS	2.500,00	0,00

OUTROS CONSIGNATÁRIOS	30.627,03	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	27.099,77	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3,60	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3,60	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	182.786,38	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	180.709,89	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.666,79	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.224,93	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	138.322,53	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	197.958,62
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.798.472,83	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.795.265,21
CRÉDITOS À RECEBER	154.918,91	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	177.188,82	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	68.053,26	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	73.580,90	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	5.516,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	8.300,26	0,00
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	81.349,65	0,00	OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	95.296,86	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10,80	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.400.034,20	9.919.160,21	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.457.685,16	5.400.034,20
CAIXA	6.220,61	0,00	CAIXA	51.795,87	6.220,61
CAIXA	0,00	577.991,55			
CONTA ÚNICA	124.368,49	1.816.411,12	CONTA ÚNICA	518.759,37	124.368,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.269.445,10	7.524.757,54	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.887.129,92	5.269.445,10
TOTAL	42.795.921,88	58.489.694,15	TOTAL	42.795.921,88	58.489.694,15

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
017.624.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
576.465.382-72

OSIEL FERREIRA ASSUNÇÃO
Secretário de Finanças
504.525.841-91

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:CF7954B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2015 (ANEXO 14)

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.038.868,38	5.574.815,44	PASSIVO CIRCULANTE	130.289,58	223.550,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.457.685,16	5.400.034,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	10.331,07	99.430,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.457.685,16	5.400.034,20	PESSOAL A PAGAR	10.331,07	3.042,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.887.129,92	5.269.445,10	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.331,07	3.042,00
CAIXA	51.795,87	6.220,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	96.388,80
CONTA ÚNICA	518.759,37	124.368,49	INSS A PAGAR	0,00	96.388,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	284.492,46	84.295,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	564,91	36.414,57
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	284.090,95	0,00			
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	284.090,95	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	564,91	36.414,57
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	401,51	84.295,08	FORNECEDORES NACIONAIS	564,91	36.414,57
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	401,51	84.295,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	119.393,60	87.705,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	112.756,07	90.486,16	VALORES RESTITUÍVEIS	119.393,60	87.705,28
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	112.756,07	90.486,16	CONSIGNAÇÕES	119.179,42	87.491,10
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS	54.701,48	54.701,48	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	214,18	214,18
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10,80	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.393.276,90	3.401.274,18
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	42.641,75	28.694,54			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	12.617,78	7.090,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	3.393.276,90	3.401.274,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.784,26	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.393.276,90	3.401.274,18
ESTOQUES	183.934,69	0,00	INSS A PAGAR	3.393.276,90	3.401.274,18
ALMOXARIFADO	183.934,69	0,00			
MATERIAL DE CONSUMO	110.537,28	0,00	TOTAL PASSIVO	3.523.566,48	3.624.824,83
MATERIAL DE EXPEDIENTE	73.397,41	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.290.365,69	39.467.015,65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.714,23	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	80.714,23	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	49.805.667,59	41.417.006,26
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	80.714,23	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	49.805.667,59	41.417.006,26
IMOBILIZADO	50.209.651,46	39.467.015,65	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	49.805.667,59	41.417.006,26
BENS MÓVEIS	6.913.487,41	6.594.003,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.388.661,33	-13.814.425,22
BENS DE INFORMÁTICA	35.718,81	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.967.168,77	20.209.747,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	58.247,20	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.389.248,58
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.394,24	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.449.837,49	187.227,34
VEÍCULOS	453.885,98	263.885,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	16.079.960,51
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	261.924,16	245.178,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	14.365.247,79
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.095.317,02	6.084.939,02			
BENS IMÓVEIS	43.296.164,05	32.873.012,59	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.805.667,59	41.417.006,26
BENS DOMINICAIS	104.772,74	0,00	TOTAL	53.329.234,07	45.041.831,09
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	14.161.896,67	9.886.249,48			

BENS DE USO ESPECIAL	15.181.979,73	15.020.126,90			
BENS DE USO COMUM DO POVO	13.708.721,79	7.966.636,21			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	138.793,12	0,00			
TOTAL	53.329.234,07	45.041.831,09			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.570.441,23	5.490.520,36	PASSIVO FINANCEIRO (130.289,58)+ Restos não Processado(893.876,16)	1.024.165,74	2.477.116,73
ATIVO PERMANENTE	50.758.792,84	39.551.310,73	PASSIVO PERMANENTE	3.393.276,90	3.497.662,98
			SALDO PATRIMONIAL	48.911.791,43	39.067.051,38
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	6.088.485,07	9.126.220,92
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.088.485,07	9.126.220,92
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	6.088.485,07	9.126.220,92

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
017.624.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
576.465.382-72

OSIEL FERREIRA ASSUNÇÃO
Secretário de Finanças
504.525.841-91

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:A57C4687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2015 (ANEXO 15)

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.136.037,75	1.517.014,91	PESSOAL E ENCARGOS	15.591.228,26	13.688.559,68
IMPOSTOS	1.111.579,39	1.508.178,71	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.017.644,40	12.154.082,47
TAXAS	24.458,36	8.836,20	ENCARGOS PATRONAIS	2.043.380,02	1.113.547,36
CONTRIBUIÇÕES	57.983,27	50.881,02	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	2.809,78	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	530.203,84	412.929,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.983,27	48.071,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.423.513,58	11.372.354,69
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.870,00	3.215,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.737.503,11	5.176.699,55
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.870,00	3.215,00	SERVIÇOS	4.686.010,47	6.195.655,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	394.061,37	418.007,70	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	188.675,28	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	394.061,37	418.007,70	JUROS E ENCARGOS DE MORA	234,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.871.048,13	41.246.465,44	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	220,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.155.843,42	1.366.523,62	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	188.221,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.714.338,23	31.548.941,12	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.155.843,42	1.360.026,86
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	866,48	22.323,74	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.155.843,42	1.359.518,86
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	8.308.676,96	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	508,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	34.715,45	TRIBUTARIAS	213.771,31	213.843,36
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	34.715,45	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	767,98	4.025,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.630,24	235.198,15	CONTRIBUIÇÕES	213.003,33	209.817,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.630,24	235.198,15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	518.937,58	239.930,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	35.480.630,76	43.505.497,67	PREMIAÇÕES	2.812,58	49.530,00
TOTAL	35.480.630,76	43.505.497,67	INCENTIVOS	516.125,00	190.400,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	27.091.969,43	26.874.714,59
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	8.388.661,33	16.630.783,08
			TOTAL	35.480.630,76	43.505.497,67

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)	
CONSOLIDADO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.923.521,40	0,00
INVESTIMENTOS	8.923.521,40	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	104.386,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	104.386,08	0,00

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
017.624.942-72

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
576.465.382-72

OSIEL FERREIRA ASSUNÇÃO
Secretário de Finanças
504.525.841-91

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:62BA2568

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2015)

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.321.676,00	2.321.676,00	1.437.298,43	-884.377,57
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	516,87	516,87
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	516,87	516,87
RECEITA DE SERVIÇOS	1.485.049,00	1.485.049,00	1.042.632,43	-442.416,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	836.627,00	836.627,00	394.149,13	-442.477,87
Multas e Juros de Mora	125.400,00	125.400,00	93.223,13	-32.176,87
Receita da Dívida Ativa	711.227,00	711.227,00	300.926,00	-410.301,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.321.676,00	2.321.676,00	1.437.298,43	-884.377,57
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.321.676,00	2.321.676,00	1.437.298,43	-884.377,57
DÉFICIT (IV)			4.240,76	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.321.676,00	2.321.676,00	1.441.539,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.773.414,00	1.982.656,00	1.315.952,98	1.308.994,19	1.307.135,87	666.703,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	654.379,00	678.574,00	532.597,79	532.597,79	532.597,79	145.976,21
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	30.000,00	9.067,57	9.067,57	9.067,57	20.932,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.035,00	1.274.082,00	774.287,62	767.328,83	765.470,51	499.794,38
DESPESAS DE CAPITAL	548.262,00	339.020,00	125.586,21	125.586,21	125.586,21	213.433,79
INVESTIMENTOS	389.262,00	180.020,00	41.137,55	41.137,55	41.137,55	138.882,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	159.000,00	159.000,00	84.448,66	84.448,66	84.448,66	74.551,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.321.676,00	2.321.676,00	1.441.539,19	1.434.580,40	1.432.722,08	880.136,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.321.676,00	2.321.676,00	1.441.539,19	1.434.580,40	1.432.722,08	880.136,81
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.321.676,00	2.321.676,00	1.441.539,19	1.434.580,40	1.432.722,08	880.136,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	13.016,80	6.958,79	5.281,80	5.281,80	1.705,00	12.988,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.016,80	6.958,79	5.281,80	5.281,80	1.705,00	12.988,79
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.016,80	6.958,79	5.281,80	5.281,80	1.705,00	12.988,79

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	6.079,16	1.858,32	5.779,16	0,00	2.158,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.079,16	1.858,32	5.779,16	0,00	2.158,32
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.079,16	1.858,32	5.779,16	0,00	2.158,32

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:BA0714E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO(31/12/2015)

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.437.298,43	1.317.906,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.441.539,19	1.329.471,86
RECURSOS ORDINARIOS	1.437.298,43	1.317.906,69	RECURSOS ORDINARIOS	1.441.539,19	1.329.471,86
EXTRA-ORÇAMENTARIA	55.750,81	63.900,33	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	54.880,84	51.879,50
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	8.817,11	17.690,96	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	11.060,96	7.203,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.958,79	11.911,80	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.281,80	7.203,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.858,32	5.779,16	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	5.779,16	0,00
CONSIGNAÇÕES	46.928,60	46.209,17	CONSIGNAÇÕES	43.819,75	44.665,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.872,05	5.204,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.500,15	5.304,01
INSS	44.056,55	41.005,17	INSS	41.319,60	39.134,62
CRÉDITOS À RECEBER	5,10	0,20	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	226,87
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5,10	0,20	CRÉDITOS À RECEBER	0,13	11,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	24.264,15	23.808,49	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,13	11,00
CONTA ÚNICA	24.264,15	23.808,49	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	20.893,36	24.264,15
TOTAL	1.517.313,39	1.405.615,51	CONTA ÚNICA	19.263,78	24.264,15
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.629,58	0,00
			TOTAL	1.517.313,39	1.405.615,51

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:7EC79B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO(31/12/2015)

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	396.162,47	396.546,67	PASSIVO CIRCULANTE	79.379,72	80.191,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.893,36	24.264,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.158,32	6.079,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.893,36	24.264,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.158,32	6.079,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.629,58	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	2.158,32	6.079,16
CONTA ÚNICA	19.263,78	24.264,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	77.221,40	74.112,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	372.277,55	372.282,52	VALORES RESTITUÍVEIS	77.221,40	74.112,55
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	372.277,55	372.282,52	CONSIGNAÇÕES	77.221,40	74.112,55
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	372.277,55	372.282,52	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	905.452,03	749.170,96
ESTOQUES	2.991,56	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	905.452,03	749.170,96
ALMOXARIFADO	2.991,56	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	905.452,03	749.170,96
MATERIAL DE CONSUMO	2.991,56	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	886.148,53	1.285.005,82	FORNECEDORES NACIONAIS	905.452,03	749.170,96
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	318.325,46	758.320,30			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	318.325,46	758.320,30	TOTAL PASSIVO	984.831,75	829.362,67
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	318.325,46	758.320,30			
IMOBILIZADO	567.823,07	526.685,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS MÓVEIS	555.223,07	514.085,52	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	10.250,00	10.250,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	297.479,25	852.189,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.600,00	1.600,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	111.696,55	72.986,00	RESULTADOS ACUMULADOS	297.479,25	852.189,82
DEMAIS BENS MÓVEIS	431.676,52	429.249,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	297.479,25	852.189,82
BENS IMÓVEIS	12.600,00	12.600,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-554.710,57	471.079,35
BENS DE USO COMUM DO POVO	12.600,00	12.600,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	852.189,82	447.801,21
TOTAL	1.282.311,00	1.681.552,49	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.308,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-74.998,74
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	297.479,25	852.189,82
			TOTAL	1.282.311,00	1.681.552,49
ATIVO FINANCEIRO	393.170,91	396.546,67	PASSIVO FINANCEIRO (79.379,72)+ Restos não Processado(12.988,79)	92.368,51	93.208,51
ATIVO PERMANENTE	889.140,09	1.285.005,82	PASSIVO PERMANENTE	905.452,03	749.170,96
			SALDO PATRIMONIAL	284.490,46	839.173,02
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	943.005,97	142.683,87
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	943.005,97	142.683,87
			TOTAL	943.005,97	142.683,87

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:6E69BE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO(31/12/2015)

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.042.632,43	1.424.956,04	PESSOAL E ENCARGOS	532.597,79	498.026,51
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.042.632,43	1.424.956,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	423.490,84	360.424,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	516,87	89.220,11	ENCARGOS PATRONAIS	103.106,95	98.603,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	88.934,23	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	6.000,00	38.999,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	516,87	285,88	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	735.179,17	617.549,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.223,13	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	329.018,39	168.209,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.223,13	0,00	SERVIÇOS	406.160,78	449.340,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.136.372,43	1.514.176,15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	284.237,20	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	554.710,57	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.067,57	0,00
TOTAL	1.691.083,00	1.514.176,15	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	240.729,73	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	34.439,90	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	139.068,84	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	139.068,84	0,00
			TRIBUTARIAS	0,00	2.519,18
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.519,18
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.691.083,00	1.118.095,54
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	396.080,61
			TOTAL	1.691.083,00	1.514.176,15

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	41.137,55	0,00
INVESTIMENTOS	41.137,55	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	84.448,66	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.448,66	0,00

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:39482B3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI			Balanço 2015	
RUA TANCREDO NEVES, 411			Anexo 12 - Balanço Orçamentário	
CENTRO			Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 13.865.904/0001-21			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	2.605.336,49	2.605.336,49	2.007.223,75	-598.112,74
Receita Patrimonial	11.538,12	11.538,12	19.069,82	7.531,70
Receitas de Valores Mobiliarios	11.538,12	11.538,12	19.069,82	7.531,70

Transferencias Correntes	2.593.798,37	2.593.798,37	1.988.153,93	-605.644,44
Transferencias Intergovernamentais	2.593.798,37	2.593.798,37	1.988.153,93	-605.644,44
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.605.336,49	2.605.336,49	2.007.223,75	-598.112,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.605.336,49	2.605.336,49	2.007.223,75	-598.112,74
DÉFICIT (IV)	-	-	198.141,18	-
TOTAL (V)=(III+IV)	2.605.336,49	2.605.336,49	2.205.364,93	-293.358,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	2.514.819,87	2.558.519,87	2.174.740,28	2.174.380,28	2.067.946,10	383.779,59
Pessoal E Encargos Sociais	1.015.339,89	1.388.385,48	1.368.783,33	1.368.783,33	1.269.283,33	19.602,15
Outras Despesas Correntes	1.499.479,98	1.170.134,39	805.956,95	805.596,95	798.662,77	364.177,44
Despesas De Capital	90.516,62	46.816,62	30.624,65	30.624,65	30.624,65	16.191,97
Investimentos	90.516,62	46.816,62	30.624,65	30.624,65	30.624,65	16.191,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.605.336,49	2.605.336,49	2.205.364,93	2.205.004,93	2.098.570,75	399.971,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.605.336,49	2.605.336,49	2.205.364,93	2.205.004,93	2.098.570,75	399.971,56
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	2.605.336,49	2.605.336,49	2.205.364,93	2.205.004,93	2.098.570,75	399.971,56

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	74.583,09	0,00	0,00	74.583,09
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	74.583,09	0,00	0,00	74.583,09
Despesas De Capital	0,00	3.002,00	0,00	0,00	3.002,00
Investimentos	0,00	3.002,00	0,00	0,00	3.002,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	77.585,09	0,00	0,00	77.585,09

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito
CPF:405.164.402-25

PAULO DAVID DE ARAÚJO BRAGA
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
CPF:202.155.502-00

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC:AM012541/O-0

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:890A684A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI	Balanço 2015
RUA TANCREDO NEVES, 411	Anexo 14- Balanço Patrimonial
CENTRO	Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 13.865.904/0001-21	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	98.507,53	181.146,28	Passivo Circulante	229.919,30	77.585,09
Caixa E Equivalentes De Caixa	98.507,53	143.138,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	99.500,00	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	99.500,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	84.519,27	77.585,09
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	84.519,27	77.585,09
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	38.007,80	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
			Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	45.900,03	0,00
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	45.900,03	0,00
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	44.032,65	13.408,00	Passivo Não-Circulante	0,00	0,00
Ativo Realizável A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	0,00	0,00
Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	229.919,30	77.585,09

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	44.032,65	13.408,00	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	44.032,65	13.408,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-)Resultados Acumulados	-87.379,12	116.969,19
Softwares	0,00	0,00	(-)Resultado do Exercício	-167.156,53	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	116.969,19	116.969,19
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-37.191,78	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-87.379,12	116.969,19
TOTAL DO ATIVO	142.540,18	194.554,28	TOTAL	142.540,18	194.554,28
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	98.507,53	143.138,48	PASSIVO FINANCEIRO	232.619,30	79.925,09
ATIVO PERMANENTE	6.024,85	13.408,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)	-134.111,77
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)	6.024,85
SALDO PATRIMONIAL	-128.086,92

COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	9.246,24	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)	9.246,24	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	0,00	143.358,01
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus (0400.00.000 A 0449.00.000)	0,00	196.578,37
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas (0700.00.000 A 0749.	44.616,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União (2000.00.000 A 2999.00.000)	8.604,36	0,00
TOTAL	0,00	134.111,77

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CPF: 405.164.402-25
Prefeito Municipal

PAULO DAVID DE ARAÚJO DE BRAGA
CPF:202.155.502-00
Gestor do Fundo Mun. de Saúde

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC:AM012541/O-0
Contador

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:2DB26AA3

